



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados realizará a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, objetivando a **Aquisição de materiais esportivos diversos destinados às escolas, ao Programa Acolher, ao Centro de Artes e Esportes Unificados Werner Ricardo Bohrer (Praça CEU), à Escola Cívica Cidadã, e às demais atividades da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Campo Bom**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 7.900/2026 e da Lei Municipal nº 5.383/2023.

A sessão pública virtual do Pregão Eletrônico será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 64.777, de 08 de julho de 2025, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e, em estrita observância aos ditames legais vigentes, que regem as contratações públicas.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública do pregão será realizada no site www.portaldecompraspublicas no dia **05 de agosto de 2026**, com início às **09h30min**, horário de Brasília-DF. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito, até as **09h29min** do mesmo dia da sessão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO **PREFERENCIALMENTE DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

1. DO OBJETO



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de materiais esportivos diversos destinados às escolas, ao Programa Acolher, ao Centro de Artes e Esportes Unificados Werner Ricardo Bohrer (Praça CEU), à Escola Cívica Cidadã, e às demais atividades da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Campo Bom, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência.

2. DA CONDIÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes que:

- 2.1.1. desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;
- 2.1.2. atendam às exigências constantes neste edital e dos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida;
- 2.1.3. estejam devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
 - 2.1.3.1. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.2. Constituem impedimentos à participação na presente licitação:

- 2.2.1. a suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Campo Bom, no prazo e nas condições do impedimento, ou cujos diretores, sócios ou dirigentes tenham participado de outra pessoa jurídica que, da mesma forma, tenha sido suspensa de licitar ou de contratar, garantidos o contraditório e a ampla defesa na segunda hipótese;
- 2.2.2. atuar em ramo divergente de atividade da qual se relaciona o objeto deste certame;
- 2.2.3. ter sido declarada como inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, no prazo e nas condições da declaração;
- 2.2.4. estar em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.2.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.3. O impedimento de que trata o item 2.2.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.5 e 2.2.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto nos itens 2.2.5 e 2.2.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá efetuar seu credenciamento junto ao órgão provedor, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo estar apto para participar e formular lances, por meio eletrônico.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade integral e a presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Campo Bom, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

3.7. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.8. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.11. O modo de disputa adotado para este procedimento será o **“Aberto”**, na forma do artigo 56, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Na proposta deverá ser indicado o preço unitário/total, conforme o caso exigir, com os valores expressos em algarismos e por extenso, sendo de total responsabilidade da licitante os preços ofertados.

5.1.2. A proposta deverá referir claramente, por item, a MARCA/TIPO/MODELO e FABRICANTE/FORNECEDOR (sempre que for o caso) do produto ofertado (sendo admitida a apresentação de apenas uma marca por item), valor unitário e o preço



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

líquido pretendido pelo conjunto de unidades da mesma espécie, entendendo-se como preço líquido, o preço de venda ao consumidor, já computados todos e quaisquer descontos especiais que possam ser oferecidos;

5.1.2.1. A não apresentação de MARCA/TIPO/MODELO do produto ofertado acarretará a desclassificação imediata e automática da proposta.

5.1.2.2. A apresentação de duas ou mais MARCAS/TIPOS/MODELOS para o produto ofertado no item, acarretará a desclassificação imediata e automática da proposta.

5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.4. As propostas que eventualmente contemplem objetos/serviços que não correspondam às especificações contidas neste Edital, serão desconsideradas.

5.5. O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

5.6. O preço global/total, conforme o caso, deverá incluir todas as despesas com materiais, mão de obra, leis sociais, impostos, taxas, transporte, estadia, emolumentos, cópias etc., que possam incidir na execução dos serviços e/ou fornecimento do produto/objeto do presente certame.

5.7. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente o conteúdo do edital e seus anexos e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.7. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.9. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.10. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a etapa de negociação com o(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

6.10.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10.2. O prazo da negociação será definido a critério do pregoeiro, não sendo inferior a 10 (dez) minutos.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

6.11. O licitante, classificado em primeiro lugar, após a negociação com o pregoeiro deverá, **no prazo de duas horas, anexar no sistema eletrônico a proposta atualizada, adequada ao último lance proposto, bem como os documentos de habilitação,** sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Quando em determinado item, não houver sucessão de lances e, não haver negociação de novo valor com o pregoeiro ou ainda por qualquer outro motivo não houver alteração no valor proposto originário, quando do cadastro da proposta, não haverá a necessidade de envio de nova proposta, conforme exige o item 6.11.

6.11.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido no item 6.11, a partir da solicitação fundamentada, feita no chat, pelo licitante, antes do fim do prazo.

6.12. Encerrada a etapa de negociação, recebida a proposta atualizada (quando for o caso), o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto (catálogos e descrições técnicas, quando exigidos) e, à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação. Em ato contínuo, verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.

6.13. O Pregoeiro antes da habilitação do licitante procederá consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

6.14. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.4 deste edital.

6.15. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.16. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.16.1. Contiver vícios insanáveis;

6.16.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.16.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

6.16.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.16.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.17. Por se tratar de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.18. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 6.17, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.18.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

6.19. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.20. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.21. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.22. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.23. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.24. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

7.1. Para fins de habilitação e participação do pleito, o licitante declarado vencedor, deverá encaminhar por meio do sistema, juntamente com a proposta atualizada, os seguintes documentos de habilitação:

7.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.1.2. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.1.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Documentação Relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

7.1.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.2.2. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

7.1.2.3. Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), expedidas pela Receita Federal;

7.1.2.4. Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), pela Fazenda Pública Estadual;

7.1.2.5. Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), Municipal do domicílio ou sede da licitante.

7.1.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

7.1.3. Documentação Relativa à Regularidade Econômico-Financeira:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

7.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

7.1.4 Documentação complementar:

7.1.4.1. Declaração de Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público, conforme modelo apresentado no Anexo III, assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei.

7.1.4.2. Declaração de que seus empregados estão capacitados e/ou firmaram termo de responsabilidade de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, conforme Anexo IX.

7.1.4.3. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme modelo apresentado no Anexo VI.

7.1.4.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo apresentado no Anexo VII.

7.1.4.5. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo apresentado no Anexo IV.

7.1.4.6. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme modelo apresentado no ANEXO X.

7.1.4.7. Declaração de que não emprega servidor público municipal, observando as condições que possam constituir conflito de interesse, nos termos do artigo 9º da Lei 14.1333/2021, conforme modelo apresentado no Anexo XI.

7.2. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser enviados eletronicamente, em campo próprio via sistema.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

7.3. A documentação que faz prova da regularidade fiscal poderá ser apresentada mediante documentos extraídos via Internet, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade, pelo acesso ao site do Órgão que os expediu.

7.4. As certidões que não tenham prazo de validade expresso terão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.

7.5. O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório ou com irregularidades será inabilitada.

7.5.1. A inabilitação de que trata o subitem 7.5 não será automática, facultando-se ao pregoeiro a instauração de diligência destinada a esclarecer ou complementar as informações apresentadas, quando a irregularidade for sanável e restar evidenciada a boa fé da proponente, nos termos do §1º do art.64 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tiver interesse na utilização dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento, nos termos do Anexo V ou Certidão da Junta Comercial.

7.7. A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal ou trabalhista, previstos neste edital, em sendo declarada vencedora, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da declaração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito de certidão negativa.

7.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.9. A não regularização da documentação, no prazo fixado implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

7.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

8.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, devidamente registrados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.

8.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

8.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro estarão disponíveis para consulta no Portal de Compras Públicas.

9. DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada pelo licitante, quando aberto prazo de 10 minutos para intenção de recurso pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, **ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.**

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, caso não haja interposição de recurso, pela autoridade competente.

10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

10.3. A homologação não implica em direito à contratação.

11. DO CONTRATO

11.1. É parte integrante do presente Edital a minuta de contrato, em seu Anexo II, devendo ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua notificação, prorrogáveis por uma vez, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, mediante solicitação devidamente justificada por parte do interessado.

11.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.5 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 11.2 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

11.4.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.5. O Contrato deverá ser assinado pelo Representante legal das licitantes.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

12. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, justificadamente, a critério da Administração.

12.2. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo estabelecido no contrato, a contar da ordem de início emitida pela Administração, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração.

13. PRAZOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)/Rubricas:

06.003.12.361.0028.2065.3.3.90.30.14.00.00.00

06.003.12.361.0047.2072.3.3.90.30.14.00.00.00

06.005.13.392.0048.2321.3.3.90.30.14.00.00.00

14.002.27.812.0103.2270.3.3.90.30.14.00.00.00

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. O pagamento será realizado respeitando a ordem de classificação dos créditos e listas, e efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança.

13.4. Os demais dispositivos disciplinadores do pagamento constam no Anexo II - Minuta do Contrato.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

13.5. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o INPC, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

14. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. A fiscalização do objeto e o recebimento dos serviços estão disciplinados nos dispositivos constantes no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II– Minuta do Contrato.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.4. A multa sancionatória não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei Federal 14.133/2021.

15.3. Multa:

- a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- c) O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

15.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

15.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Qualquer licitante poderá solicitar vistas relativamente ao processo em questão, no Setor de Licitações do Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Independência, nº 800 - Centro - Campo Bom/RS, entre as 12h30min e 18h30min, de segunda a quinta-feira, e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras ou através do telefone (51)3598-8690 ou ainda através do site www.campobom.rs.gov.br e endereço eletrônico licitacoes@campobom.rs.gov.br.

16.2. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, poderão relevar omissões puramente formais observadas na documentação de habilitação e proposta de preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do procedimento e fiquem atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

16.3. Na divergência de valores expressos entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos; entre preços unitários e totais, os primeiros.

16.4. O Pregoeiro e Equipe de Apoio ou ainda a autoridade superior poderá valer-se de pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

16.5. No caso de alteração neste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.6. Em caso de eventual divergência entre as disposições constantes dos documentos que integram a fase preparatória da presente licitação — tais como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta de Contrato ou demais anexos— e aquelas



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

previstas neste Edital, prevalecerão sempre as disposições estabelecidas no Edital, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021.

16.7. São anexos deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta de Contrato;

Anexo III – Modelo de declaração de negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público;

Anexo IV – Declaração da Proposta Econômica;

Anexo V – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo VI – Modelo de Declaração Requisitos de Habilitação;

Anexo VII – Modelo de Declaração Reserva de Cargos;

Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IX – Modelo de Declaração de Cumprimento da LGPD;

Anexo X – Modelo de Declaração do art. 7º, XXXIII da CF;

Anexo XI – Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal no Quadro de Pessoal da Empresa Licitante.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Bom - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal

Fernando Luis Giroto Battiola
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RS 135.966



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos diversos destinados às escolas, ao Programa Acolher, ao Centro de Artes e Esportes Unificados Werner Ricardo Bohrer (Praça CEU), à Escola Cívica Cidadã, e às demais atividades da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Campo Bom, visando à manutenção, qualificação e ampliação de projetos, competições esportivas, eventos e ações comunitárias realizadas nos espaços esportivos do município.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	bola de basquete. confeccionada em laminado externo de borracha - bola de basquete. confeccionada em laminado externo de borracha, vulcanizada, não ha gomos, com camara de ar feita atraves de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na camara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel. peso entre 600-650 g e circunferencia entre 75-78 cm	un	353
2	bola de medicinebola - Fabricada com material emborrachado e texturizado, com circunferência entre 41-44 cm, pesando 2Kg, com miolo removível e lubrificado.	un	4
3	bomba com bico, para inflar bolas, confeccionada em material plástico, com sistema de dupla ação (double action), com mangueira, e 02 agulhas, sendo uma acoplada no cabo.	un	31
4	Pratos Plásticos/chapéu chinês: Pratos plásticos para demarcação no futebol medindo no mínimo 15cm de diâmetro com abertura do centro, confeccionado em plástico poliestireno, em cores diversas.	un	200



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

5	kimonos de judo - de sarja com serigrafia colorida nas costas, composto de casaco fabricado em 100% algodão, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² , gola revestida em sarja, com enchimento de material não absorvente de água, e calça com tecido 100%, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² . Tanto o casaco como a calça deverão ser bem reforçados e o conjunto deve vir acompanhado por faixa branca simples, tecido de sarja, quatro costuras, para fechamento do casaco. Tamanhos: Tam. M2: 15unid. - cor azul;	un	15
6	kimonos de judo - de sarja com serigrafia colorida nas costas, composto de casaco fabricado em 100% algodão, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² , gola revestida em sarja, com enchimento de material não absorvente de água, e calça com tecido 100%, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² . tanto o casaco como a calça deverão ser bem reforçados e o conjunto deve vir acompanhado por faixa branca simples, tecido de sarja, quatro costuras, para fechamento do casaco. tam m3	un	40
7	kimonos de judo - kimonos de judo: de sarja com serigrafia colorida nas costas, composto de casaco fabricado em 100% algodão, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² , gola revestida em sarja, com enchimento de material não absorvente de água, e calça com tecido 100%, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² . tanto o casaco como a calça deverão ser bem reforçados e o conjunto deve vir acompanhado por faixa branca simples, tecido de sarja, quatro costuras, para fechamento do casaco. Tam. A0: 35 unid. - 18 cor azul + 17 cor branca; Tam. A1: 25 unid. – 13 cor branco + 17 cor azul; Tam. A2: 20 unid. - 15 cor azul + 10 cor branca Tam. A3: 05 unid. - cor azul	un	105
8	tatames para judo - conjunto de placas de EVA dupla face, bicolor, medindo 1m x 1m, com espessura de 40mm, corte de encaixe perfeito, com excelente absorção de impacto, com película siliconizada texturizada.	un	150
9	bola de futebol: confeccionada em laminado externo de PU com 6 gomos fusionados, com dupla colagem entre os	un	38



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2,0 mm a 3,8 mm, com camara de ar feita através de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na camara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel, peso entre 410-450 g e circunferencia entre 68-70 cm.		
10	bola de futsal peso entre 350-380g - circunferencia entre 55-58cm, 14 gomos, laminada em PU, camara 6D, forro termofixo, camada interna de Neogel, miolo com cápsula SIS, dupla colagem	un	345
11	bola de futsal: peso entre 300-330 g, circunferência entre 52-55 cm, 14 gomos, laminada em PU, câmara 6D, forro termofixo, camada interna de Neogel, miolo com cápsula SIS, dupla colagem.	un	38
12	bola de futsal: peso entre 410-430g, circunferência entre 62,5-63,5cm, 14 gomos,	un	28
	laminada em PU, camara 6D, forro termofixo, camada interna de Neogel, miolo com capsula SIS, dupla colagem.		
13	escada para treinamento de agilidade e coordenação motora - confeccionada em nylon e polipropileno, com 450 cm de altura e 47 cm de largura, com 10 degraus. peso aproximado 1,2 kg.	un	4
14	Bola de Handebol H2. Revestida em PU, câmara em látex com laminação têxtil. Miolo removível e lubrificado, com acabamento texturizado, com cerca de 54cm de circunferência e peso variando entre 325 e 375gramas, que seja aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol. Bola aprovada pela Federação Gaúcha de Handebol para jogos Oficiais do Campeonato Estadual de Handebol	un	90
15	barreira de salto - altura ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm. portatil; material: PVC. largura aproximada de 48 cm.	un	20
16	bola de volei de quadra peso entre 260- 280grs - confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 18	un	474



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm. Produzida no Brasil. Certificado de oficialização da Liga Nacional de Voleibol, ou de qualquer federação estadual filiada a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)		
17	cones pequenos medindo 21cm de altura confeccionado em plastico poliestireno, cores diversas	un	210
18	estacas de agilidade - possui aproximadamente 1,60 metros de altura produzido em polietileno e PVC rigido haste desmontavel em duas partes e a base deve ser removivel.	un	48
19	bola de pilates - aproximadamente com 65 cm de diametro e suporta o peso em torno de 300 kg, com valvula, em material pvc seguro e resistente, acompanha bomba de ar/inflador.	un	6
20	pelota de couro para lançamentos 250 g aferida. Feita de couro natural legítimo. Peso de 250 g e diâmetro aproximado de 6,5 cm.	un	22
21	bastao de atletismo - para revezamento, feito de liga de aluminio de alta qualidade, comprimento do bastao de 30cm, diametro de 3,8 cm, com peso aproximado de 60 gramas, cores variadas.	un	10
22	slackline - slackline - 1 fita flat de poliester com trama plana de 15 metros de comprimento, com loop dobrado e reforçado na ponta. tensao maxima 3 t. 1 catraca em aço inoxidavel, com trava de seguranca, e fita de 2 metros com loop dobrado e reforçado na ponta.	un	3
23	bola de handebol h1 - revestida em pu, camara em latex com laminacao textil. miolo removivel e lubrificado, com acabamento texturizado, com cerca de 50cm de circunferencia e peso de 330 gramas, que seja aprovada	un	263



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	pela confederacao brasileira de handebol		
24	rede de basquete (par) fabricada em fio seda de 4 mm e em malha 7 x 7 cm, com medidas oficiais.	un	14
25	colchonete em espuma 100 x 60 x 3cm, composto na sua parte interna de espuma de poliuretano, recoberto por bagum impermeável, antiácido e antialérgico. Produto selado, sem zíper. Densidade: 23.	un	20
26	jogo de xadrez gigante, com pecas de poliestireno de alto impacto - com base emborrachada e tabuleiro em couro sintético, medindo 2,75 x 2,75 m. cores sortidas 90 x 45 x 80cm (c x l x a) 45,5x31,5x83 cm,	un	2
27	mini aero hockey com estrutura produzida em MDF laterais pintadas com primer preto com brilho e secagem em UV, tampo de MDF 6 mm com pintura branca com secagem UV. acompanha 01 kit.	un	1
28	tabuleiro para xadrez gigante em couro sintético medindo 2,75 x 2,75 m. Não acompanha peças	un	1
29	calça de capoeira Abadá, confeccionada em malha colegial com gramatura entre 250 a 310 g/m ² , com logo. tamanho P,M e G	un	60
30	bambolê para atividades diversas de PVC reforçado, com 65cm de diâmetro.	un	56
31	corda multifilamento trançado triplo, 12 mm preta e amarela	m	130
32	rede de vôlei para jogos profissionais com duas faixas em algodão. fio 2,5 mm em seda, com malha 10 x 10 cm sem nó e protecao UV. dimensões: 1,00 x 10,00 m (altura x comprimento)	un	8
33	rede de futsal (par) fabricada com materia-prima 100% virgem com tratamento ultravioleta (UV). confeccionada em fios de seda 4 mm, malha 12 x 12 cm. Medidas: altura 2,10 m / comprimento 3,20 m / fundo superior 0,60 m / fundo inferior 1,00 m.	un	8
34	óculos de natação, corpo inteiro em PVC flex de fácil adaptação, lentes com antiembaçante, área de vedação G, com campo de visão frontal/lateral, lentes 100% policarbonato, ventosa 100% borracha termoplástica e tiras 100% silicone. Cores sortidas	un	100
35	kit badminton com duas raquetes de aço, três petecas e	un	20



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	bolsa para transporte		
36	touca de natação tamanho G e GG, composicao 85% poliamida - 15% elastano e elástico nas pontas favorecendo a fixação à cabeça e maior durabilidade e firmeza. cor preta.	un	100
37	kit tênis de mesa - com duas raquetes, rede retrátil e três bolinhas	un	6
38	bola de tênis de mesa (plástico abs) com 40mm de diametro, pesando cerca de 2,74g, branca ou laranja fosca, sem costura para garantir um salto consistente, classificada 2 estrelas para treino.	un	100
39	mesa para tenis de mesa 2,74 m de comprimento, 1,525 m de largura e 76 cm de altura, tampo em madeira MDF com 15 mm a 25 mm de espessura, pés de madeira maciça dobráveis, deve ter cor escura e fosca, superfície fosca, cor azul ou verde, com linhas brancas de 2 cm nas bordas e uma linha central de 3 mm para jogos de duplas, conforme confederação brasileira de tênis de mesa.	un	1
40	mesa de pebolim reforçada de madeira maciça reflorestada de 18 mm de espessura, com pintura em verniz tingido de alto brilho. pés mesclados em MDF na mesma cor da mesa. varões passantes com bonecos de polipropileno nas cores azul e amarelo e com goleiros vermelhos. saída da bolinha estilo bandeja embutida, com marcador de pontos e duas bolas. Medidas da mesa: C x L x A (1,36 x 0,78 x 0,87) m	un	1
41	calções confeccionados em tecido micro dry especial com tratamento antigermes, costuras reforçadas, elásticos e corda na cintura, na cor preta (para diversas modalidades esportivas) Tamanho dos calções: Tam. 16: 25 unidades Tam. P: 35 unidades Tam. M: 20 unidades Tam. G: 20 unidades	un	100
42	sacolas para carregar bolas confeccionada em nylon/poliester, com fechamento por cordão, cor preta, possui uma alça complementar Capacidade Aproximada 8 bolas Futebol de Campo, Futsal	un	10



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	ou Voleibol, com dimensões mínimas de 79 cm de altura, 69 cm de largura e 29 cm de profundidade.		
43	camisetas de atletismo - programa acolher regata confeccionadas em tecido micro dry especial com tratamento antigermes, costuras reforçadas, sublimação com o nome do município e estado na parte da frente e do programa Acolher nas costas, camisetas numeradas na frente ao lado direito e nas costas na parte de cima no centro. Tamanhos: Tam. PP: 10 unidades, Tam. P: 15 unidades, Tam.M: 10 unidades, Tam.G: 05 unidades	un	40
44	colete duas cores (150 na cor verde limão e 150 na cor laranja neon), confeccionado em tecido poliester, fechado nas laterais, com impressão do logo do programa acolher na frente logo do município nas costas, tamanho adulto.	un	300
45	bermudas atletismo. modelo unissex, cor preta, modelo a combinar, confeccionado com principal material poliester, compressão leve, bem acabados, material elástico na cintura, costuras reforçadas, com tratamento antigermes. identificação do município no lado direito (perna).	un	100
46	bolsa para fardamentos para transporte de uniformes esportivos, material lona impermeável, com reforço nas alças, nas laterais e no fundo, com fecho na parte superior. dimensões aproximadas 79 cm altura x 69 cm largura x 29 profundidade.	un	5
47	kimonos de judo de sarja com serigrafia colorida nas costas, composto de casaco fabricado em 100% algodão, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² , gola revestida em sarja, com enchimento de material não absorvente de água, e calça com tecido 100%, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² . tanto o casaco como a calça deverão ser bem reforçados e o conjunto deve vir acompanhado por faixa branca simples, tecido de sarja, quatro costuras, para fechamento do casaco. tam. MO – 10 unidades tam. M1 – 10 unidades	un	20



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

48	agasalho esportivo - composto por casaco e calça: tecido de alta durabilidade poliéster dry pesado, com sublimação total digital, logos e nome do projeto em sublimação digital, modelagem masculina. modelo a combinar Casaco: Gola V, com fecho frontal, bolso nas duas laterais, sublimação digital escudo do município na frente e com nome do Projeto bordado nas costas. Calça: cor única, bolso faca nas duas laterais, com escudo em serigrafia aplicado no lado esquerdo. Tam.12: 30 unidades; Tam.14: 30 unidades; Tam.PP: 50 unidades; Tam.P: 50 unidades; Tam.M: 50 unidades; Tam.G: 50 unidades; Tam. GG: 40 unidades	un	300
49	bola de futsal: peso aproximado entre 400-440g circunferencia entre 62-64cm, 14 gomos, laminada em PU, camara 6D, forro termofixo, camada interna de neogel, miolo com capsula sis, dupla colagem.	un	20
50	bloco de partida atletismo armação rigida de aluminio com apoios de aluminio revestidos de borracha. apropriado para todas as pistas. ajuste de distância dos apoios. dimensões aproximadas da barra central 64 x 7 cm, pesando aproximadamente 2,9kg e os pedais 15 cm de altura. possui 14 posições de distância na barra central.	un	5
51	sapatilhas de atletismo para meio-fundo e fundo. solado em nylon flexivel. cabedal em trama sintética de alta resistência. entressola de espuma para absorção de impacto. acompanha chave, bolsa e pregos.	un	24
52	bola de handebol h1 revestida em pu câmara em látex com laminação textil. miolo removivel e lubrificado, com acabamento texturizado, com cerca de 50 cm de circunferência e peso de 330 gramas, que seja aprovada pela confederação brasileira de handebol. bola aprovada pela federacao gaúcha de handebol para jogos oficiais do campeonato estadual de handebol.	un	20
53	kit de bocha paralímpica contendo 6 bolas azuis, 6 bolas vermelhas e 1 bola branca, com bolsa para transporte.	un	2



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

54	meião para futebol produzido em algodao atalhado cor preto.	un	100
55	rede para mini vôlei, com uma faixa sintética fio 1,5 mm em seda e malha 14 x 14 cm sem nó. dimensões: 1,00 x 5,00 m (altura x comprimento).	un	10
56	espaguete produzido em polietileno expandido e maciço. Medindo 1,65m de comprimento e 6,5cm de diâmetro	un	100
57	prancha flutuadora fabricada em etileno vinil acetato, com dimensões aproximadas de 38 x 29cm diversas cores	un	50
58	kit números colorido e submersível (que afundam), peças com no mínimo 10 cm de altura, 7 cm de largura e 1 mm de espessura, cores variadas	un	2
59	kit alfabeto colorido e submersível (que afundam), peças com no mínimo 10 cm de altura, 7 cm de largura e 1 mm de espessura, cores variadas	un	6
60	jogos para piscina kit animais coloridos e submersíveis (que afundam), peças com no mínimo 10 cm de altura, 7 cm de largura e 1 mm de espessura, cores variadas	un	1
61	tapete flutuante para natação, feito de borracha de EVA impermeável com medidas altura 100 cm x largura 100 cm x 3 cm de espessura, com furos nos 4 cantos do tapete de 6 cm, nas cores vermelha e amarela	un	2
62	bola oficial de futebol sete: a bola deve seguir o tamanho e peso oficiais, com peso entre 420 e 450 gramas e diâmetro entre 66 e 69 cm; de acordo com os padrões do futebol 7 profissional. revestimento externo de poliuretano. a bola deve ser uma marca de um campeonato estadual de futebol de campo de uma federação que tenha pelo menos uma equipe na série A do campeonato brasileiro. estrutura com gomos termo fundidos ou costurados.	un	6
63	bola oficial de vôlei de areia : tamanho oficial, circunferência: 66-68 cm e peso entre 260 e 280 gramas com composição de material sintético com nylon reciclado. selo de aprovação da FIVB (federacao internacional de voleibol). estrutura com painéis termo fundidos (sem costura aparente) ou costurados com tecnologia de selagem	un	4
64	bola de vôlei de areia: tamanho oficial, circunferencia: 66-68 cm e peso entre 260 e 280 gramas com composição de	un	6



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	material sintético com nylon reciclado. selo de aprovação da FIVB (federação internacional de voleibol) semelhante da bola (cor e modelo) utilizada no campeonato brasileiro ou no campeonato mundial. estrutura composta por painéis termo fundidos (sem costuras aparentes) ou sistema de costura com selagem reforçada.		
65	bola oficial de basquete 3x3: bola de basquete com tamanho oficial, peso entre 570 e 580 gramas, circunferência entre 72 e 74 centímetros. a bola deve ser produzida em PU sendo primordial a maciez e a aderência. o formato deve ser com 8 gomos com miolo removível. o revestimento deve ser em borracha de alta resistência vulcanizada.	un	4
66	bola oficial de futevolei: tamanho oficial, circunferência: 68-70 cm e peso entre 410 e 450 gramas com composição de material sintético de alta densidade. a bola deve ser a oficial dos principais torneios e competições mundiais de futevolei, precisa ser impermeável, resistente e durável. estrutura com painéis termofundidos (sem costuras aparentes) ou costurados com tecnologia de selagem reforçada.	un	4
67	antena oficial para rede de voleibol (par) material em fibra de vidro, altura: 1m e 80cm, largura: 0,10mm de diâmetro, cor: vermelho e branco intercalados, peso: 300g.	par	3
68	rede de volei profissional com 4 faixas de pvc medindo 10 metros de comprimento por 1,00 metro de altura; com fio com espessura 4mm, com tratamento anti-uv (contra as ações do tempo); malha (distância entre nós): 10 cm; a rede deve ter 4 faixas de pvc impermeáveis na cor branca; suporte para a colocação de antenas. os fios guias superiores e inferiores devem ser em cordas de espessura mínima de 12mm. produto deve suportar uso frequente em ambientes internos e externos, com resistência ao impacto da bola, tração e intempéries. deve ser desenvolvida para uso contínuo em treinamentos e competições, mantendo integridade estrutural e estética por período prolongado.	un	5
69	par de redes de futebol de salão: rede de polietileno de alta densidade, fio 8mm, malha 12cm x 12cm, material	un	3



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	com tratamento uv na cor branca, a rede deve ter as seguintes dimensões: 3,20m de largura, 2,1m de altura e 0,4m de recuo. bordas com reforço perimetral e corda superior ou fita de fixação reforçada, permitindo instalação segura na trave. compatível com sistemas de ganchos, cordas ou suportes padrão de traves de futsal, permitindo fácil instalação e remoção. produto deve suportar uso frequente em ambientes internos ou cobertos, com alta resistência ao impacto, tração e deformações.		
70	par de redes de futebol sete: rede de polietileno de alta densidade, fio 8mm, malha 15cm x 15cm, material com tratamento UV na cor branca, a rede deve ter as seguintes dimensões: 6,20m de largura, 2,3m de altura e 1m de recuo. bordas com reforço perimetral e corda superior ou fita de fixação reforçada, permitindo instalação segura na trave. compatível com sistemas de ganchos, cordas ou suportes padrão de traves, permitindo fácil instalação e remoção. produto deve suportar uso frequente em ambientes internos ou cobertos, com alta resistência ao impacto, tração e deformações.	un	5
71	par de redes de futebol campo: rede de polietileno de alta densidade, fio 8mm, malha 15cm x 15cm, material com tratamento UV na cor branca, a rede deve ter as seguintes dimensões: 7,50m de largura, 2,5m de altura e 2m de recuo. bordas com reforço perimetral e corda superior ou fita de fixação reforçada, permitindo instalação segura na trave. compatível com sistemas de ganchos, cordas ou suportes padrão de traves, permitindo fácil instalação e remoção. produto deve suportar uso frequente em ambientes internos ou cobertos, com alta resistência ao impacto, tração e deformações	un	3
72	Placar de mesa em plástico PVC com numeração em cor fluorescente, desenvolvido para contagem de pontuação em competições esportivas. Com marcação de até 31 pontos e 7 sets, deve ser resistente a utilização em ambientes abertos. Estrutura: Confeccionado em material resistente (PVC rígido, plástico de alta resistência, metal com pintura	un	3



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

eletrostática ou material equivalente), com base firme e estável para apoio sobre mesas. Características mínimas: • Sistema de marcação: Placas ou lâminas numeradas, com sistema de viragem manual (flip), permitindo fácil visualização e alteração rápida da pontuação. • Numeração: Dígitos grandes, legíveis e em cores contrastantes (ex.: fundo escuro com números claros ou vice-versa), permitindo visualização a média distância. Capacidade de pontuação: • Marcação de pontos com contagem mínima de 0 a 31 pontos por equipe/jogador; • Indicação de sets ou períodos (quando aplicável), com contagem mínima de até 7 sets ou equivalente. • Identificação de equipes: Indicação de lado A e lado B ou Equipe 1 e Equipe 2, facilitando a identificação durante a partida. Portabilidade: Estrutura dobrável ou compacta, facilitando transporte e armazenamento. Fixação das placas: Sistema com argolas, espirais metálicas ou pinos resistentes que permitam movimentação frequente sem danos. Dimensões aproximadas: Tamanho suficiente para boa visibilidade em ambientes esportivos (aproximadamente entre 35 cm e 50 cm de largura e 20 cm a 30 cm de altura quando aberto). Acabamento: Cantos arredondados e superfície com bom acabamento, sem rebarbas, garantindo segurança no manuseio. Durabilidade: Desenvolvido para uso frequente em		
--	--	--



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	competições e treinamentos, com resistência ao manuseio constante e ao transporte.		
73	caneleira profissional emborrachada 2 kg - Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 2Kg. Características mínimas das caneleiras: • Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$. • Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin, PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização. • Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso. • Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos. • Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulação segura em diferentes circunferências de perna. • Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno. • Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado. • Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração e ao uso frequente em ambientes internos e externos. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade e ao suor.	par	4



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	• Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso.		
74	caneleira profissional emborrachada 3 kg - Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 3Kg. Características mínimas das caneleiras • Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$. • Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin, PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização. • Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso. • Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos. • Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulação segura em diferentes circunferências de perna. • Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno. • Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado. • Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração e ao uso frequente em ambientes internos e externos. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à	par	4



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	umidade e ao suor. • Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso.		
75	caneleira profissional emborrachada 4 kg - Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 4Kg. Características mínimas das caneleiras • Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$. • Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin, PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização. • Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso. • Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos. • Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulagem segura em diferentes circunferências de perna. • Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno. • Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado. • Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração e ao uso frequente em ambientes internos e externos.	un	4



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	• Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade e ao suor. • Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso		
76	caneleira profissional emborrachada 5 kg - Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 5Kg. Características mínimas das caneleiras • Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$. • Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin, PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização. • Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso. • Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos. • Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulação segura em diferentes circunferências de perna. • Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno. • Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado. • Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração	un	4



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	e ao uso frequente em ambientes internos e externos. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade e ao suor. • Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso		
77	caneleiras profissional emborrachada 6 kg - Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 6Kg. Características mínimas das caneleiras • Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$. • Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin, PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização. • Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso. • Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos. • Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulagem segura em diferentes circunferências de perna. • Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno. • Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado.	un	4



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	• Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração e ao uso frequente em ambientes internos e externos. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade e ao suor. • Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso		
78	disco de equilíbrio inflável: em látex resistente, superfície antiderrapante, pino para regulagem de ar, resistência para pessoas de até 120kg, 35cm de diâmetro, com bomba para enchimento. disco inflável de equilíbrio, indicado para uso individual em exercícios funcionais, fisioterapia e treinamento esportivo. Características mínimas: • Tipo: Disco inflável de equilíbrio, indicado para uso individual em exercícios funcionais, fisioterapia e treinamento esportivo. • Material: Confeccionado em PVC de alta resistência ou material sintético equivalente, atóxico, livre de substâncias nocivas e com boa durabilidade. • Estrutura: Corpo inflável com parede reforçada, resistente a deformações, rasgos e uso contínuo. • Superfície: Um lado com textura em relevo (pontilhado ou similar) para estímulo sensorial e melhor aderência; Outro lado com superfície levemente antiderrapante, garantindo estabilidade durante os exercícios. • Diâmetro: Aproximadamente entre 32 cm e 36 cm. • Altura (inflado): Aproximadamente entre 5 cm e 8 cm, com variação conforme o nível de inflagem. • Capacidade de carga: Suportar no mínimo 120 kg de peso corporal. • Sistema de inflagem: Válvula resistente, com	un	3



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	vedação eficiente, compatível com bombas manuais ou automáticas de uso esportivo. • Ajuste de pressão: Permitir regulagem do nível de inflagem para variação da intensidade dos exercícios. • Estabilidade e segurança: Base com boa aderência ao solo, evitando deslizamentos durante o uso. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade, suor e produtos de higienização. • Durabilidade: Desenvolvido para uso frequente, mantendo integridade estrutural mesmo sob cargas repetidas. • Cor: Livre, preferencialmente em cores vivas ou neutras, sem interferência na funcionalidade.		
79	anel de pilates com 38cm de diâmetro, produzido com cinta metálica de alta resistência, revestido com tubo plástico e dupla pegada de EVA, proporcionando segurança e conforto na execução dos exercícios. Características mínimas: • Estrutura: Aro circular confeccionado em fibra de vidro, aço com revestimento ou material composto de alta resistência, garantindo flexibilidade controlada e resistência à deformação. • Revestimento externo: Camada protetora em material emborrachado, PVC ou espuma de alta densidade, proporcionando conforto ao contato com o corpo e evitando escorregamentos. • Empunhaduras: Duas pegadas laterais opostas, ergonômicas e acolchoadas, confeccionadas em espuma de alta densidade ou material equivalente, que ofereçam conforto, firmeza e segurança durante o uso. • Diâmetro: Aproximadamente entre 35 cm e 40 cm. • Resistência: Nível de resistência médio, adequado para exercícios de membros superiores e inferiores,	un	3



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	mantendo retorno elástico e estabilidade durante a compressão. • Capacidade de carga: Estrutura resistente ao uso contínuo, suportando pressão repetida sem deformação permanente. • Acabamento: Superfícies lisas, sem rebarbas ou partes cortantes, garantindo segurança no manuseio. • Durabilidade: Desenvolvido para uso frequente, com alta resistência ao desgaste, suor e umidade. • Higienização: Material de fácil limpeza, compatível com produtos de higienização de uso esportivo. Cor: Livre, podendo variar conforme disponibilidade, sem prejuízo da funcionalidade.		
80	kit treino extensor elastico - Feita em material: 100% Látex, Comprimento: 1,20 m, O conjunto de elásticos extensores possui 11 peças incluindo: 5 Tube Bands; 2 alças almofadadas, 1 âncora de porta; 2 tiras de tornozelo; 1 bolsa de transporte. Características mínimas da composição do kit: • Conjunto de no mínimo 5 elásticos (tubos ou faixas) com diferentes níveis de resistência (leve, médio, forte ou equivalente), permitindo variação de intensidade dos exercícios; • 2 pegadores (handles) ergonômicos e acolchoados; • 2 tornozeleiras/fitas de ancoragem ajustáveis; • 1 acessório de ancoragem para porta ou ponto fixo; • 1 bolsa ou estojo para transporte e armazenamento. • Material dos elásticos: Confeccionados em látex natural, TPE ou material sintético de alta elasticidade, com alta resistência à tração e boa recuperação elástica,	un	3



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

evitando deformações permanentes. • Revestimento (quando aplicável): Elásticos tubulares com capa protetora em tecido ou material sintético, aumentando a durabilidade e a segurança durante o uso. • Comprimento: Elásticos com comprimento aproximado entre 1,0 m e 1,5 m (sem estiramento), permitindo ampla variedade de exercícios. • Resistência: Níveis progressivos de carga, adequados para iniciantes até usuários avançados, com identificação visual (cores ou marcação) para diferenciação das resistências. • Fixações e conexões: • Mosquetões metálicos ou conectores reforçados em material de alta resistência; • Costuras reforçadas nas alças e tornozeleiras; • Sistema de engate seguro e de fácil montagem. • Empunhaduras: Pegadores anatômicos com revestimento em espuma de alta densidade ou material equivalente, proporcionando conforto e firmeza. • Tornozeleiras: Ajustáveis, com fecho em velcro de alta aderência e acolchoamento interno para maior conforto e segurança. Segurança: Produto deve suportar uso contínuo e cargas repetidas sem rompimento, garantindo segurança ao usuário. Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração, ao suor e à umidade, adequado para uso frequente em ambientes internos e externos. Higienização: Materiais de fácil limpeza e manutenção. Cor: Variável conforme o nível de resistência, sem prejuízo da funcionalidade.		
--	--	--



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

81	kit mini band Kit com cinco faixas elásticas de látex ou borracha termoplástica em diferentes densidades e cores. Leve: 0,3mm a 0,5mm de espessura, Média: 0,5mm a 0,7mm de espessura, Forte: 0,8mm a 0,9mm de espessura, Extra Forte: 1,0mm a 1,2mm de espessura. Características mínimas da composição do kit: • Conjunto com no mínimo 5 faixas elásticas (mini bands) em formato circular contínuo, com diferentes níveis de resistência (leve, médio, forte, extra forte ou equivalente); • Identificação visual dos níveis de resistência por cores distintas ou marcação equivalente. • Material: Confeccionadas em látex natural, TPE ou material sintético de alta elasticidade, com elevada resistência à tração e excelente recuperação elástica, evitando deformação permanente. • Formato: Faixas em circuito fechado (sem emendas), garantindo maior resistência e segurança durante o uso. Dimensões aproximadas: • Comprimento (circunferência): entre 50 cm e 65 cm; • Largura: 5 cm; • Espessura: variável conforme o nível de resistência. Níveis de resistência: Progressivos, adequados para diferentes níveis de condicionamento físico, desde iniciantes até avançados. Acabamento: Superfície uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições, proporcionando conforto e segurança no contato com a pele. Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, ao estiramento repetido, ao suor e à umidade, mantendo a elasticidade e integridade estrutural por longo período.	kit	10
----	--	-----	----



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	Segurança: Produto deve suportar uso contínuo sem risco de rompimento em condições normais de utilização. Higienização: Material de fácil limpeza, compatível com produtos de higienização de uso esportivo. Acondicionamento: Preferencialmente acompanhado de bolsa ou embalagem para armazenamento e transporte. Cor: Variável conforme o nível de resistência, sem prejuízo da funcionalidade.		
--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 7.393/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns. Bens e serviços comuns, conforme definição constante no art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos diversos, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, ao Programa Acolher, ao Centro de Artes e Esportes Unificados Werner Ricardo Bohrer (Praça CEU), à Escola Cívico-Cidadã e às demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Campo Bom, visando à manutenção, qualificação e ampliação das atividades esportivas, recreativas, educativas e comunitárias realizadas ao longo do ano.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento contínuo das práticas esportivas e pedagógicas, considerando que o esporte desempenha papel fundamental na formação integral de crianças,



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

adolescentes e jovens. Por meio das atividades esportivas, promove-se o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e socioemocional, além da vivência de valores essenciais como disciplina, cooperação, respeito, inclusão social e convivência comunitária.

Atualmente, verifica-se que parte significativa dos materiais esportivos disponíveis encontra-se desgastada em razão do uso contínuo, além de insuficiente para atender à crescente demanda das diversas modalidades e projetos desenvolvidos nos diferentes espaços atendidos. Ressalta-se que a última aquisição de maior abrangência ocorreu no ano de 2022, o que evidencia a necessidade de reposição e ampliação do acervo, garantindo segurança, qualidade e regularidade na execução das atividades.

Os materiais a serem adquiridos abrangem ampla variedade de itens, incluindo bolas oficiais para diversas modalidades (basquete, futsal, futebol, handebol e voleibol), equipamentos e acessórios para atletismo, coletes, vestuário esportivo, kimonos de judô, tatames, materiais para treinamento funcional, entre outros. Todos os itens possuem especificações técnicas adequadas, assegurando padrões de qualidade, resistência e durabilidade e desempenho, bem como conformidade com normas técnicas aplicáveis e com as exigências inerentes às respectivas modalidades esportivas, garantindo segurança aos usuários e maior vida útil dos materiais.

No que se refere às especificações técnicas adotadas para determinados materiais esportivos, especialmente as bolas destinadas às modalidades de Futebol Sete e Voleibol, destaca-se que a Administração estabeleceu critérios objetivos voltados exclusivamente à obtenção de materiais que apresentem desempenho técnico, durabilidade, estabilidade dimensional, comportamento em jogo e confiabilidade compatíveis com as necessidades das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município. As competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não possuem caráter meramente recreativo, mas compreendem campeonatos oficiais municipais, etapas classificatórias, fases eliminatórias e eventos que reúnem atletas com elevado nível técnico, circunstância que exige a utilização de equipamentos com desempenho uniforme, previsível e adequado às exigências competitivas.

Nesse contexto, a padronização pretendida possui natureza estritamente técnica e operacional, destinando-se a assegurar que todos os materiais utilizados apresentem comportamento homogêneo durante sua utilização, evitando diferenças significativas de



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

peso, balanceamento, quique, aderência, circunferência, absorção de impacto, estabilidade aerodinâmica e resistência ao desgaste, fatores que influenciam diretamente a segurança dos atletas, a isonomia das competições, a qualidade da prática esportiva e o adequado desenvolvimento técnico dos participantes. A utilização de equipamentos com características distintas comprometeria a uniformidade das competições, dificultaria os treinamentos e prejudicaria a preparação dos atletas para disputas oficiais.

A definição desses parâmetros técnicos também decorre da necessidade de preservar a padronização dos materiais utilizados ao longo de toda a temporada esportiva, permitindo que treinamentos, competições municipais e demais eventos sejam realizados com equipamentos de comportamento semelhante, reduzindo variações de desempenho entre partidas e proporcionando melhores condições para professores, treinadores, árbitros e atletas.

No caso específico das bolas de Futebol Sete, o parâmetro adotado fundamenta-se na utilização, por fabricantes consolidados, de equipamentos empregados em competições oficiais promovidas por federações estaduais cujas equipes participam das Séries A ou B do Campeonato Brasileiro, circunstância que demonstra atendimento a elevados padrões de qualidade, desempenho, durabilidade e confiabilidade técnica. Tal referência não constitui direcionamento a fabricante específico, mas representa critério técnico objetivo destinado a assegurar que os materiais adquiridos possuam desempenho compatível com a finalidade pública a que se destinam.

Da mesma forma, em relação às bolas de Voleibol, a adoção de especificações compatíveis com os padrões utilizados em competições oficiais justifica-se pela necessidade de garantir materiais com elevado desempenho técnico, sendo a certificação da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) reconhecida internacionalmente como parâmetro de qualidade para esse tipo de equipamento. Soma-se a isso o fato de que o Município sediará evento esportivo de nível internacional, contando com a participação de atletas de elevado rendimento, tornando imprescindível que os materiais disponibilizados ao longo da preparação e durante as competições apresentem comportamento técnico compatível com os padrões exigidos nesse nível de disputa.

Importante destacar, ainda, que as especificações técnicas constantes do Termo de Referência foram reavaliadas à luz das recomendações constantes do parecer jurídico, sendo promovida a exclusão de requisitos construtivos internos que poderiam



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

representar características específicas de determinado fabricante. Permaneceram apenas as especificações indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa, relacionadas ao desempenho, dimensões, resistência, durabilidade, segurança, funcionalidade e qualidade dos materiais, preservando-se a competitividade do certame sem afastar os padrões mínimos necessários ao adequado atendimento do interesse público.

A aquisição permitirá atender às múltiplas finalidades das ações esportivas desenvolvidas pelo município, proporcionando: o aprimoramento das aulas de Educação Física e projetos escolares; o fortalecimento das atividades do Programa Acolher; a ampliação das ações comunitárias realizadas na Praça CEU; a qualificação das práticas esportivas da Escola Cívico-Cidadã; e o suporte adequado às iniciativas da Secretaria de Esporte e Lazer, incluindo competições, eventos e programas de iniciação esportiva.

Além disso, a disponibilização de materiais adequados contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais envolvidos, para o aumento do engajamento dos participantes e para a ampliação das oportunidades de prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida à população.

Destaca-se, ainda, que a substituição de materiais deteriorados reduz riscos de acidentes, assegura maior segurança durante as atividades e contribui para a organização e padronização das práticas esportivas, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos participantes e a identidade das equipes e projetos.

Nesse contexto, a aquisição dos materiais esportivos representa investimento estratégico no fortalecimento das políticas públicas de educação, esporte e lazer, promovendo inclusão social, desenvolvimento humano e valorização dos espaços públicos destinados à prática esportiva.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada, pois garante a continuidade, a qualidade e a ampliação das atividades esportivas desenvolvidas no município de Campo Bom, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para o atendimento qualificado à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos diversos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Programa Acolher, do Centro de Artes e Esportes Unificados Werner Ricardo Bohrer (Praça CEU), da Escola Cívico-Cidadã e das demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Campo Bom.

A contratação abrange o fornecimento de ampla gama de materiais esportivos, incluindo bolas oficiais para diversas modalidades (basquete, futsal, futebol, handebol e voleibol), equipamentos e acessórios para atletismo, coletes, vestuário esportivo, kimonos de judô, tatames, materiais para treinamento funcional, entre outros itens indispensáveis à execução das atividades esportivas, recreativas, educativas e comunitárias. Todos os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, apresentar elevada durabilidade, resistência ao uso contínuo e adequação às práticas esportivas desenvolvidas nos diferentes espaços.

A solução contempla, ainda, a logística de fornecimento e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, garantindo o abastecimento adequado e organizado das unidades escolares e demais espaços atendidos. A aquisição visa tanto à reposição de itens desgastados quanto à ampliação do acervo existente, assegurando melhores condições de uso e maior diversidade de práticas esportivas.

Além disso, a implementação da solução permitirá a padronização dos materiais utilizados nas atividades, contribuindo para a organização das práticas esportivas, melhoria da qualidade das ações desenvolvidas e fortalecimento da identidade dos projetos e equipes vinculadas às políticas públicas municipais.

Dessa forma, a solução apresenta-se como medida estruturante para garantir suporte adequado à realização de projetos, competições, eventos e ações comunitárias ao longo do ano, assegurando condições técnicas e operacionais compatíveis com a demanda existente e com os objetivos institucionais do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais esportivos conforme as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, devendo observar integralmente as seguintes obrigações:

A empresa deverá ser especializada no ramo esportivo, devidamente regularizada, com comprovação de capacidade técnica e em situação regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Será obrigatória a emissão de nota fiscal correspondente ao fornecimento, contendo todos os recolhimentos tributários exigidos pela legislação vigente, observando rigorosamente os itens, quantidades e valores homologados.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte dos materiais (frete), devendo garantir que todos os itens sejam entregues em perfeitas condições de uso, armazenamento e conservação, devidamente embalados e protegidos contra danos.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes neste Termo de Referência, bem como às quantidades solicitadas pelo Município e às condições estabelecidas na proposta de preços apresentada.

A entrega dos itens destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) deverá ocorrer na sede localizada na Av. Independência, nº 800, 4º andar, Centro, Campo Bom/RS, ou em outro local previamente indicado pela contratante, mediante agendamento com o setor responsável.

A entrega dos itens destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) deverá ocorrer no Ginásio Municipal, situado na Avenida Adriano Dias, nº 720, Centro, Campo Bom/RS.

Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso prévio, fabricados com materiais adequados às práticas esportivas e em conformidade com os padrões técnicos exigidos para cada modalidade.

A contratada deverá assegurar a integridade e conformidade dos materiais entregues, responsabilizando-se pela substituição imediata, sem ônus ao Município, de quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Será de responsabilidade exclusiva da contratada qualquer prejuízo causado ao Município ou a terceiros, decorrente de falhas, irregularidades, atrasos, vícios ou ineficiências na execução do objeto contratado.

Eventuais acidentes ou incidentes ocorridos durante o transporte, carga ou descarga dos materiais serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá arcar com todos os danos decorrentes.

Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, seguros, taxas, impostos ou quaisquer encargos legais, serão de responsabilidade da contratada, não sendo admitida cobrança adicional.

A contratada somente será isenta de responsabilidade em casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados e reconhecidos pelo Município.

Caberá exclusivamente à contratada a apresentação da documentação comprobatória em situações de caso fortuito ou força maior, para análise e deliberação da Administração.

Os materiais que exigirem certificações específicas deverão apresentar comprovação de conformidade com normas técnicas aplicáveis, como ABNT, INMETRO ou outros órgãos reguladores competentes.

O fornecimento deverá seguir integralmente o edital e as orientações do setor de fiscalização do Município, que definirá os critérios de entrega, conferência e aceitação dos materiais.

Para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer, bem como a realização das atividades e das competições organizadas pela Secretaria, é fundamental observar a qualidade, durabilidade além de itens como segurança e fácil higienização.

Deste modo os produtos devem possuir as seguintes características:

Bola de futebol sete: A bola deve seguir o tamanho e peso oficiais, com peso entre 420 e 450 gramas e diâmetro entre 66 e 69 cm; de acordo com os padrões do Futebol 7 Profissional. Revestimento externo de poliuretano para garantir maciez e estabilidade para a bola.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

A bola deve ser uma marca de um Campeonato Estadual de futebol de campo de uma Federação que tenha pelo menos uma equipe na Série A do Campeonato Brasileiro. Características mínimas:

- Construção: Estrutura com gomos termofundidos ou costurados, garantindo baixa absorção de água, maior resistência e manutenção do formato esférico.
- Material externo: Revestimento em material sintético (PU ou similar), com superfície texturizada que proporcione melhor controle e precisão nos passes e finalizações.
- Câmara interna: Câmara de ar em borracha butílica ou tecnologia equivalente, garantindo retenção de ar por longo período e estabilidade no quique.
- Miolo/válvula: Sistema lubrificado e substituível, que facilite a manutenção e evite vazamentos.
- Peso: Entre 420 g e 450 g.
- Circunferência: Entre 66 cm e 69 cm.
- Pressão recomendada: Conforme especificação do fabricante, adequada ao padrão de bolas para futebol society.
- Desempenho: Deve apresentar bom equilíbrio, estabilidade de voo, controle e precisão, adequada para treinamentos e competições.
- Durabilidade: Alta resistência ao desgaste causado por uso frequente em superfícies de grama sintética.

Bola de Vôlei de quadra: Bola de vôlei em microfibra, com circunferência de 65 a 67 cm, peso entre 260 e 280 gramas, feita com 18 gomos colada com tecnologia termotec ou equivalente. Bola deverá ter selo de testada pela Federação Internacional de voleibol e ser a bola oficial de pelo menos três Federações estaduais da modalidade, sendo que pelo menos duas federações devem ter equipes que disputam a Superliga de vôlei.

Características mínimas:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

- Construção: Estrutura composta por gomos termofundidos ou costurados com alto padrão de acabamento, garantindo formato esférico uniforme, resistência e baixa absorção de umidade.
- Material externo: Revestimento em material sintético de alta qualidade (microfibras, PU ou similar), com superfície levemente texturizada que proporcione melhor aderência, controle e conforto no toque.
- Camadas internas: Estrutura com múltiplas camadas internas que assegurem maciez, estabilidade e absorção de impacto, mantendo a consistência durante o uso.
- Câmara interna: Câmara de ar em borracha butílica ou tecnologia equivalente, proporcionando retenção de ar por período prolongado e estabilidade no quique.
- Miolo/válvula: Sistema lubrificado, removível e substituível, que facilite a manutenção e evite vazamentos de ar.
- Circunferência: Entre 65 cm e 67 cm.
- Peso: Entre 260 g e 280 g.
- Pressão recomendada: Conforme especificação do fabricante, compatível com os padrões oficiais da modalidade.
- Desempenho: Deve apresentar voo estável, toque macio, boa precisão e controle, adequada para uso frequente em treinos e jogos.
- Durabilidade: Alta resistência ao desgaste em quadras internas (madeira, sintético ou similar).

Bola de Vôlei de areia oficial: Tamanho oficial, circunferência: 66-68 cm e peso entre 260 e 280 gramas com composição de material sintético com nylon reciclado, impermeável. Selo de aprovação da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) a bola deve ser a utilizada no campeonato brasileiro ou no campeonato mundial.

Características mínimas:

- Construção: Estrutura com painéis termofundidos (sem costura aparente) ou costurados com tecnologia de selagem, garantindo formato esférico uniforme, alta resistência e baixa absorção de água.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

- Material externo: Revestimento em material sintético de alta qualidade (PU, microfibra ou similar), com superfície texturizada que proporcione aderência adequada, controle de toque e conforto durante o jogo.
- Camadas internas: Estrutura interna com múltiplas camadas que assegurem maciez, estabilidade e consistência de desempenho, mesmo sob variações de temperatura e umidade.
- Câmara interna: Câmara de ar em borracha butílica ou tecnologia equivalente, garantindo retenção de ar por longo período e manutenção da pressão ideal.
- Miolo/válvula: Sistema removível, lubrificado e substituível, que facilite a manutenção e evite vazamentos.
- Circunferência: Entre 66 cm e 68 cm.
- Peso: Entre 260 g e 280 g.
- Pressão recomendada: Conforme especificação do fabricante, compatível com os padrões oficiais da modalidade de vôlei de praia.
- Desempenho: Deve apresentar voo estável, controle preciso, toque macio e comportamento consistente em ambientes externos, inclusive em condições de vento e exposição ao sol.
- Durabilidade: Alta resistência ao desgaste causado por uso frequente em areia, exposição ao sol e umidade.

Bola de vôlei de areia: Tamanho oficial, circunferência: 66-68 cm e peso entre 260 e 280 gramas com composição de material sintético com nylon reciclado, impermeável. Ideal para treinamentos. Selo de aprovação da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) semelhante da bola utilizada no campeonato brasileiro ou no campeonato mundial.

Características mínimas:

- Construção: Estrutura composta por painéis termofundidos (sem costuras aparentes) ou sistema de costura com selagem reforçada, assegurando formato esférico uniforme, resistência mecânica e baixa absorção de água.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

- Material externo: Revestimento em material sintético de alta qualidade (PU, microfibra ou equivalente), com superfície texturizada que proporcione aderência adequada, controle e conforto no toque.
- Camadas internas: Estrutura interna com múltiplas camadas que garantam maciez, estabilidade e desempenho consistente, mesmo sob variações de temperatura, umidade e exposição solar.
- Câmara interna: Câmara de ar em borracha butílica ou tecnologia equivalente, assegurando retenção de ar por período prolongado e manutenção da pressão ideal.
- Miolo/válvula: Sistema removível, lubrificado e substituível, permitindo fácil manutenção e evitando perda de pressão.
- Circunferência: Entre 66 cm e 68 cm.
- Peso: Entre 260 g e 280 g.
- Pressão recomendada: Conforme especificação do fabricante, compatível com os padrões oficiais da modalidade de voleibol de praia.
- Desempenho: Deve apresentar voo estável, boa visibilidade, toque macio e controle preciso, adequado para uso técnico e competitivo.
- Durabilidade: Alta resistência ao desgaste causado por uso frequente em areia, exposição ao sol, calor e umidade.

Bola de basquete 3 x 3: Bola de basquete com tamanho oficial da categoria 3 x 3, peso entre 570 e 580 gramas, circunferência entre 72 e 74 centímetros. A bola deve ser produzida em PU sendo primordial a maciez e a aderência. O formato deve ser com 8 gomos com miolo removível. O revestimento deve ser em borracha de alta resistência vulcanizada.

A bola deverá ser adequada para uso indoor ou outdoor, sendo resistente ao uso frequente sem perder as características originais. A bola deve ter aprovação da federação internacional de basquete e ser a bola oficial de pelo menos quatro campeonatos estaduais ou nacionais da modalidade.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Bola de futevôlei: Tamanho oficial, circunferência: 68-70 cm e peso entre 410 e 450 gramas com composição de material sintético de alta densidade. A bola deve ser a oficial dos principais torneios e competições mundiais de futevôlei, precisa ser impermeável, resistente e durável. Sua construção proporcionando maior maciez, conforto e auxilia na manutenção da forma original.

Características mínimas:

- Construção: Estrutura com painéis termofundidos (sem costuras aparentes) ou costurados com tecnologia de selagem reforçada, garantindo formato esférico uniforme, resistência e baixa absorção de água.
- Material externo: Revestimento em material sintético de alta qualidade (PU, microfibra ou equivalente), com superfície texturizada que proporcione controle, aderência e conforto no contato com o corpo.
- Camadas internas: Estrutura com múltiplas camadas internas que assegurem maciez, estabilidade e consistência de desempenho, mesmo em condições de calor, umidade e exposição solar.
- Câmara interna: Câmara de ar em borracha butílica ou tecnologia equivalente, garantindo retenção de ar por longo período e manutenção da pressão ideal.
- Miolo/válvula: Sistema removível, lubrificado e substituível, que permita fácil manutenção e evite vazamentos.
- Circunferência: Aproximadamente entre 68 cm e 70 cm.
- Peso: Aproximadamente entre 420 g e 450 g.
- Pressão recomendada: Conforme especificação do fabricante, adequada à prática do futevôlei em quadras de areia.
- Desempenho: Deve apresentar trajetória estável, controle preciso, toque macio e comportamento consistente em ambientes externos, inclusive sob ação de vento e calor.
- Durabilidade: Alta resistência ao desgaste decorrente do uso frequente em areia, exposição ao sol e umidade.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Bomba de encher bola: Bomba manual destinada ao enchimento de bolas esportivas (futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, entre outras), com as seguintes características mínimas:

Bomba manual portátil, com sistema de dupla ação (infla tanto no movimento de empurrar quanto no de puxar), garantindo maior eficiência e rapidez no enchimento.

Material do corpo: produzida em plástico abs de alta resistência ou material equivalente, leve, durável e resistente a impactos e ao uso contínuo.

Êmbolo: sistema interno com vedação eficiente, proporcionando fluxo de ar contínuo e sem vazamentos.

Mangueira: flexível, em borracha ou material sintético resistente, com comprimento mínimo de 10 cm, evitando danos ao bico da bola durante o uso. Agulhas: acompanha no mínimo 2 (duas) agulhas metálicas rosqueáveis, compatíveis com válvulas padrão de bolas esportivas.

Empunhadura: cabo ergonômico, com acabamento antiderrapante, proporcionando conforto e firmeza durante o uso.

Base de apoio: pode possuir apoio lateral ou formato que facilite o manuseio manual contínuo.

Dimensões aproximadas: comprimento entre 20 cm e 30 cm.

Peso: leve, facilitando o transporte e uso em atividades esportivas externas e internas.

Portabilidade: produto compacto, de fácil transporte e armazenamento.

Resistência: projetada para uso frequente em ambientes esportivos, como escolas, ginásios e projetos esportivos.

Antenas: Hastes verticais para fixação nas extremidades da rede de vôlei, com 1,80m de altura, feitas de fibra de vidro ou PVC, apresentando faixas vermelhas e brancas para alta visibilidade.

Rede de Vôlei: Rede de Vôlei Profissional com 4 Faixas de PVC, medindo 10 metros de comprimento por 1,00 metro de altura; com fio com espessura 4mm, com tratamento



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Anti- UV (contra as ações do tempo); malha (distância entre nós): 10 cm; a rede deve ter 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; suporte para a colocação de antenas. Os fios guias superiores e inferiores devem ser em cordas de espessura mínima de 12mm. Produto deve suportar uso frequente em ambientes internos e externos, com resistência ao impacto da bola, tração e intempéries. Deve ser desenvolvida para uso contínuo em treinamentos e competições, mantendo integridade estrutural e estética por período prolongado.

Rede de futebol de salão: Rede de polietileno de alta densidade, fio 8mm, malha 12cm x 12cm, material com tratamento UV na cor branca, a rede deve ter as seguintes dimensões: 3,20m de largura, 2,1m de altura e 0,4m de recuo. Bordas com reforço perimetral e corda superior ou fita de fixação reforçada, permitindo instalação segura na trave. Compatível com sistemas de ganchos, cordas ou suportes padrão de traves de futsal, permitindo fácil instalação e remoção. Produto deve suportar uso frequente em ambientes internos ou cobertos, com alta resistência ao impacto, tração e deformações.

Rede de futebol sete: Rede de polietileno de alta densidade, fio 8mm, malha 15cm x 15cm, material com tratamento UV na cor branca, a rede deve ter as seguintes dimensões: 6,20m de largura, 2,3m de altura e 1m de recuo. Bordas com reforço perimetral e corda superior ou fita de fixação reforçada, permitindo instalação segura na trave. Compatível com sistemas de ganchos, cordas ou suportes padrão de traves, permitindo fácil instalação e remoção. Produto deve suportar uso frequente em ambientes internos ou cobertos, com alta resistência ao impacto, tração e deformações.

Rede de futebol campo: Rede de polietileno de alta densidade, fio 8mm, malha 15cm x 15cm, material com tratamento UV na cor branca, a rede deve ter as seguintes dimensões: 7,50m de largura, 2,5m de altura e 2m de recuo. Bordas com reforço perimetral e corda superior ou fita de fixação reforçada, permitindo instalação segura na trave. Compatível com sistemas de ganchos, cordas ou suportes padrão de traves, permitindo fácil instalação e remoção. Produto deve suportar uso frequente em ambientes internos ou cobertos, com alta resistência ao impacto, tração e deformações.

Placar de mesa: Placar de mesa em plástico PVC com numeração em cor fluorescente, desenvolvido para contagem de pontuação em competições esportivas. Com marcação de até 31 pontos e 7 sets, deve ser resistente a utilização em ambientes abertos.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Estrutura: Confeccionado em material resistente (PVC rígido, plástico de alta resistência, metal com pintura eletrostática ou material equivalente), com base firme e estável para apoio sobre mesas.

Características mínimas:

- Sistema de marcação: Placas ou lâminas numeradas, com sistema de viragem manual (flip), permitindo fácil visualização e alteração rápida da pontuação.
- Numeração: Dígitos grandes, legíveis e em cores contrastantes (ex.: fundo escuro com números claros ou vice-versa), permitindo visualização a média distância. Capacidade de pontuação:
- Marcação de pontos com contagem mínima de 0 a 31 pontos por equipe/jogador;
- Indicação de sets ou períodos (quando aplicável), com contagem mínima de até 7 sets ou equivalente.
- Identificação de equipes: Indicação de lado A e lado B ou Equipe 1 e Equipe 2, facilitando a identificação durante a partida.

Portabilidade: Estrutura dobrável ou compacta, facilitando transporte e armazenamento.

Fixação das placas: Sistema com argolas, espirais metálicas ou pinos resistentes que permitam movimentação frequente sem danos.

Dimensões aproximadas: Tamanho suficiente para boa visibilidade em ambientes esportivos (aproximadamente entre 35 cm e 50 cm de largura e 20 cm a 30 cm de altura quando aberto).

Acabamento: Cantos arredondados e superfície com bom acabamento, sem rebarbas, garantindo segurança no manuseio.

Durabilidade: Desenvolvido para uso frequente em competições e treinamentos, com resistência ao manuseio constante e ao transporte.

Caneleiras 2 Kg: Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 2Kg.

Caneleiras 3 Kg: Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 3Kg.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Caneleiras 4 Kg: Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 4Kg.

Caneleiras 5 Kg: Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 5Kg.

Caneleiras 6 Kg: Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 6Kg.

Características mínimas das caneleiras:

- Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$.
- Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin, PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização.
- Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso.
- Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos.
- Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulação segura em diferentes circunferências de perna.
- Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno.
- Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado.
- Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração e ao uso frequente em ambientes internos e externos.
- Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade e ao suor.
- Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Disco de equilíbrio inflável: Disco inflável em látex resistente, superfície antiderrapante, pino para regulagem de ar, resistência para pessoas de até 120kg, 35cm de diâmetro, com bomba para enchimento. Características mínimas:

- Tipo: Disco inflável de equilíbrio, indicado para uso individual em exercícios funcionais, fisioterapia e treinamento esportivo.
- Material: Confeccionado em PVC de alta resistência ou material sintético equivalente, atóxico, livre de substâncias nocivas e com boa durabilidade.
- Estrutura: Corpo inflável com parede reforçada, resistente a deformações, rasgos e uso contínuo.
- Superfície: Um lado com textura em relevo (pontilhado ou similar) para estímulo sensorial e melhor aderência; Outro lado com superfície levemente antiderrapante, garantindo estabilidade durante os exercícios.
- Diâmetro: Aproximadamente entre 32 cm e 36 cm.
- Altura (inflado): Aproximadamente entre 5 cm e 8 cm, com variação conforme o nível de inflagem.
- Capacidade de carga: Suportar no mínimo 120 kg de peso corporal.
- Sistema de inflagem: Válvula resistente, com vedação eficiente, compatível com bombas manuais ou automáticas de uso esportivo.
- Ajuste de pressão: Permitir regulagem do nível de inflagem para variação da intensidade dos exercícios.
- Estabilidade e segurança: Base com boa aderência ao solo, evitando deslizamentos durante o uso.
- Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade, suor e produtos de higienização.
- Durabilidade: Desenvolvido para uso frequente, mantendo integridade estrutural mesmo sob cargas repetidas.
- Cor: Livre, preferencialmente em cores vivas ou neutras, sem interferência na funcionalidade.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Anel de pilates: Anel com 38cm de diâmetro, produzido com cinta metálica de alta resistência, revestido com tubo plástico e dupla pegada de EVA, proporcionando segurança e conforto na execução dos exercícios.

Características mínimas:

- Estrutura: Aro circular confeccionado em fibra de vidro, aço com revestimento ou material composto de alta resistência, garantindo flexibilidade controlada e resistência à deformação.
- Revestimento externo: Camada protetora em material emborrachado, PVC ou espuma de alta densidade, proporcionando conforto ao contato com o corpo e evitando escorregamentos.
- Empunhaduras: Duas pegadas laterais opostas, ergonômicas e acolchoadas, confeccionadas em espuma de alta densidade ou material equivalente, que ofereçam conforto, firmeza e segurança durante o uso.
- Diâmetro: Aproximadamente entre 35 cm e 40 cm.
- Resistência: Nível de resistência médio, adequado para exercícios de membros superiores e inferiores, mantendo retorno elástico e estabilidade durante a compressão.
- Capacidade de carga: Estrutura resistente ao uso contínuo, suportando pressão repetida sem deformação permanente.
- Acabamento: Superfícies lisas, sem rebarbas ou partes cortantes, garantindo segurança no manuseio.
- Durabilidade: Desenvolvido para uso frequente, com alta resistência ao desgaste, suor e umidade.
- Higienização: Material de fácil limpeza, compatível com produtos de higienização de uso esportivo.
- Cor: Livre, podendo variar conforme disponibilidade, sem prejuízo da funcionalidade.

Kit treino extensor elástico: Feita em material: 100% Látex, Comprimento: 1,20 m, O conjunto de elásticos extensores possui 11 peças incluindo: 5 Tube Bands; 2 alças almofadadas, 1 âncora de porta; 2 tiras de tornozelo; 1 bolsa de transporte.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Características mínimas da composição do kit:

- Conjunto de no mínimo 5 elásticos (tubos ou faixas) com diferentes níveis de resistência (leve, médio, forte ou equivalente), permitindo variação de intensidade dos exercícios;
- 2 pegadores (handles) ergonômicos e acolchoados;
- 2 tornozeleiras/fitas de ancoragem ajustáveis;
- 1 acessório de ancoragem para porta ou ponto fixo;
- 1 bolsa ou estojo para transporte e armazenamento.
- Material dos elásticos: Confeccionados em látex natural, TPE ou material sintético de alta elasticidade, com alta resistência à tração e boa recuperação elástica, evitando deformações permanentes.
- Revestimento (quando aplicável): Elásticos tubulares com capa protetora em tecido ou material sintético, aumentando a durabilidade e a segurança durante o uso.
- Comprimento: Elásticos com comprimento aproximado entre 1,0 m e 1,5 m (sem estiramento), permitindo ampla variedade de exercícios.
- Resistência: Níveis progressivos de carga, adequados para iniciantes até usuários avançados, com identificação visual (cores ou marcação) para diferenciação das resistências.
- Fixações e conexões:
 - Mosquetões metálicos ou conectores reforçados em material de alta resistência;
 - Costuras reforçadas nas alças e tornozeleiras;
 - Sistema de engate seguro e de fácil montagem.
- Empunhaduras: Pegadores anatômicos com revestimento em espuma de alta densidade ou material equivalente, proporcionando conforto e firmeza.
- Tornozeleiras: Ajustáveis, com fecho em velcro de alta aderência e acolchoamento interno para maior conforto e segurança.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Segurança: Produto deve suportar uso contínuo e cargas repetidas sem rompimento, garantindo segurança ao usuário.

Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração, ao suor e à umidade, adequado para uso frequente em ambientes internos e externos.

Higienização: Materiais de fácil limpeza e manutenção.

Cor: Variável conforme o nível de resistência, sem prejuízo da funcionalidade.

Kit Mini band: Kit com cinco faixas elásticas de látex ou borracha termoplástica em diferentes densidades e cores. Leve: 0,3mm a 0,5mm de espessura, Média: 0,5mm a 0,7mm de espessura, Forte: 0,8mm a 0,9mm de espessura, Extra Forte: 1,0mm a 1,2mm de espessura.

Características mínimas da composição do kit:

- Conjunto com no mínimo 5 faixas elásticas (mini bands) em formato circular contínuo, com diferentes níveis de resistência (leve, médio, forte, extra forte ou equivalente);
- Identificação visual dos níveis de resistência por cores distintas ou marcação equivalente.
- Material: Confeccionadas em látex natural, TPE ou material sintético de alta elasticidade, com elevada resistência à tração e excelente recuperação elástica, evitando deformação permanente.
- Formato: Faixas em circuito fechado (sem emendas), garantindo maior resistência e segurança durante o uso. Dimensões aproximadas:
- Comprimento (circunferência): entre 50 cm e 65 cm;
- Largura: 5 cm;
- Espessura: variável conforme o nível de resistência.

Níveis de resistência: Progressivos, adequados para diferentes níveis de condicionamento físico, desde iniciantes até avançados.

Acabamento: Superfície uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições, proporcionando conforto e segurança no contato com a pele.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, ao estiramento repetido, ao suor e à umidade, mantendo a elasticidade e integridade estrutural por longo período.

Segurança: Produto deve suportar uso contínuo sem risco de rompimento em condições normais de utilização.

Higienização: Material de fácil limpeza, compatível com produtos de higienização de uso esportivo. **Acondicionamento:** Preferencialmente acompanhado de bolsa ou embalagem para armazenamento e transporte.

Cor: Variável conforme o nível de resistência, sem prejuízo da funcionalidade.

DAS AMOSTRAS

A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar **deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias corridos** após a fase de lances ou da convocação da Administração, as amostras dos itens correspondentes aos lotes para os quais tenha sido declarada vencedora.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa proponente, número do item e do lote correspondente, bem como a marca e o modelo idênticos aos apresentados na proposta comercial.

As amostras deverão corresponder integralmente aos produtos ofertados, não sendo admitidos protótipos, versões demonstrativas, produtos similares ou modelos com especificações divergentes daquelas constantes na proposta comercial.

Sempre que aplicável ao respectivo item, as amostras deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), certificações do INMETRO, Federações e Confederações esportivas, bem como às demais regulamentações técnicas específicas exigidas para cada material, além das disposições do Código de Defesa do Consumidor.

A avaliação das amostras será realizada por Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e/ou Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que verificará, no mínimo, os seguintes aspectos técnicos:

- conformidade com todas as especificações constantes neste Termo de Referência;
- qualidade dos materiais empregados na fabricação;
- resistência mecânica e durabilidade;
- acabamento geral do produto;
- dimensões, peso, espessuras e demais características físicas exigidas;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

- ergonomia, funcionalidade e segurança durante a utilização;
- desempenho compatível com a finalidade esportiva a que se destina;
- qualidade dos sistemas construtivos, colagens, soldas, costuras, válvulas, câmaras internas, revestimentos, fixações e demais componentes, quando aplicáveis;
- estabilidade estrutural, resistência ao desgaste, deformações e impactos decorrentes do uso contínuo;
- compatibilidade com as especificações técnicas, normas oficiais das respectivas modalidades esportivas e certificações eventualmente exigidas neste Termo de Referência.

Durante a análise técnica, a Comissão poderá realizar inspeção visual, conferência dimensional, testes de funcionamento, testes de inflagem, aferição de peso, medição de circunferência, ensaios de resistência, verificação de estabilidade, elasticidade, aderência, flexibilidade, capacidade de suporte, montagem, desmontagem e demais avaliações práticas que entender necessárias para comprovação da conformidade dos produtos ofertados.

Será emitido relatório técnico contendo o resultado da avaliação das amostras, devidamente fundamentado, o qual integrará o processo licitatório. A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras, relação completa dos produtos entregues para avaliação, contendo a identificação do item, lote, marca, modelo e fabricante, em conformidade com a proposta comercial apresentada.

Caso qualquer amostra seja reprovada por não atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, a licitante será desclassificada quanto ao respectivo lote ou item, não sendo admitida nova apresentação de amostras pela mesma empresa, facultando-se à Administração convocar a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação das respectivas amostras, nas mesmas condições e prazos.

A Comissão poderá solicitar, sempre que entender necessário para subsidiar a avaliação técnica, a apresentação de catálogos, fichas técnicas, certificados de conformidade, laudos laboratoriais, ensaios técnicos, certificados de homologação, documentos emitidos por organismos certificadores ou quaisquer outros documentos capazes de comprovar o atendimento às especificações constantes deste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

As amostras deverão contemplar todos os produtos correspondentes aos itens ou lotes adjudicados cuja apresentação seja exigida pela Administração, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas para cada material esportivo.

Após a aprovação das amostras, todos os materiais fornecidos durante a execução contratual deverão corresponder integralmente às características, qualidade, desempenho, acabamento, composição, dimensões e demais especificações das amostras aprovadas, sendo vedada qualquer substituição por produtos de qualidade inferior ou com características distintas daquelas aprovadas.

Os materiais entregues que apresentarem divergência em relação às amostras aprovadas ou às especificações deste Termo de Referência serão recusados pela fiscalização, ficando a contratada obrigada à substituição integral dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

As amostras apresentadas poderão permanecer sob guarda da Administração até a conclusão do processo licitatório e, após esse período, deverão ser retiradas pela empresa no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação formal. Decorrido esse prazo sem manifestação da empresa, a Administração poderá promover seu descarte ou dar-lhes destinação que entender conveniente, sem direito a qualquer indenização.

Cada empresa vencedora será integralmente responsável pela qualidade, conformidade técnica, garantia, substituição e desempenho dos materiais esportivos fornecidos, devendo assegurar plena correspondência entre as amostras aprovadas e os produtos efetivamente entregues durante toda a vigência da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos itens será de prazo máximo de 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O Fornecedor deverá substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentarem alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor. A entrega dos itens destinados à Secretaria Municipal de Educação e



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Cultura (SMEC) deverá ocorrer na sede localizada na Av. Independência, nº 800, 4º andar, Centro, Campo Bom/RS, ou em outro local previamente indicado pela contratante, mediante agendamento com o setor responsável.

A entrega dos itens destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) deverá ocorrer no Ginásio Municipal, situado na Avenida Adriano Dias, nº 720, Centro, Campo Bom/RS.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato comunicará, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O fiscal do contrato, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O fiscal do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O fiscal do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta devendo ser substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação de penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente, pelo fiscal do contrato, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar;
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- g) Outros documentos exigidos para fins de mediação dos pagamentos relacionados no contrato.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

O pagamento será realizado mediante verificação da regularidade fiscal da contratada, caso esteja irregular, havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de 0,2% ao mês de juros de mora e correção monetária com base INPC.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Relativos à Habilitação Jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Documentação Relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), expedidas pela Receita Federal;

Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), pela Fazenda Pública Estadual;

Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), Municipal do domicílio ou sede da licitante.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

Documentação Relativa à Regularidade Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

Documentos Complementares:

Serão exigidos outros documentos complementares, declarações, estabelecidos no edital da licitação.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 621.626,25 (Seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá a partir de dotação orçamentária:

06.003.12.361.0028.2065.3.3.90.30.14.00.00.00

06.003.12.361.0047.2072.3.3.90.30.14.00.00.00

06.005.13.392.0048.2321.3.3.90.30.14.00.00.00

14.002.27.812.0103.2270.3.3.90.30.14.00.00.00

11. FISCALIZAÇÃO

A futura contratação será fiscalizada pelos servidores Graciela Rosa Soares e Andre Geminiano Dos Santos.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
E _____ autorizado
através do Processo nº 299/2026.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.832.619/0001-55, sediado na Avenida Independência, nº 800, Campo Bom, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Giovani Batista Feltes, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**;

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua / Av. _____, nº ____, Bairro _____, _____, _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

Pelo presente, as partes acima qualificadas, doravante somente designadas CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 299/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 058/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de materiais esportivos diversos destinados às escolas, ao Programa Acolher, ao Centro de Artes e Esportes Unificados Werner Ricardo Bohrer (Praça CEU), à Escola Cívica Cidadã, e às demais atividades da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Campo Bom, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

- 2.6.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 2.7.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 2.8.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 2.9.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 2.10.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 2.11.** Caso seja solicitado, deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 2.12.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 2.13.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.14.** Indenizar eventuais danos causados à imagem do MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do objeto contratado, praticados durante a execução do mesmo.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

2.15. Responsabilizar-se pela segurança e o transporte dos itens, observando que qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e/ou descarga destes, serão de responsabilidade total da contratada.

2.16. Observar que o(s) item(ns) deverá(ão) atender aos padrões exigidos pelo mercado e estar de acordo com a descrição técnica do termo de referência, sendo inteiramente novo, jamais utilizado para qualquer fim, incluindo testes, e em perfeito estado de conservação.

2.17. Além das obrigações gerais acima descritas, a CONTRATADA deverá observar as responsabilidades previstas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto do Contrato, de acordo com o disposto na Cláusula Nona do presente Instrumento.

3.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

3.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

3.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

3.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

3.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

4.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

4.2. Os dados obtidos pelas partes somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

4.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

4.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

4.5. Terminado o eventual tratamento dos dados a que o contratado teve acesso em vista deste contrato, nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

4.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

4.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

4.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

4.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

4.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

4.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

4.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da última assinatura do presente instrumento, nos casos de assinatura eletrônica será considerado a data da última assinatura, podendo ser prorrogado, observadas as limitações legais, a critério exclusivo do CONTRATANTE, mediante elaboração de regular aditivo contratual.

5.2. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO/RUBRICA

6.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias/Rubricas:

06.003.12.361.0028.2065.3.3.90.30.14.00.00.00

06.003.12.361.0047.2072.3.3.90.30.14.00.00.00

06.005.13.392.0048.2321.3.3.90.30.14.00.00.00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

14.002.27.812.0103.2270.3.3.90.30.14.00.00.00

6.2. As despesas decorrentes deste procedimento, a se vencerem no exercício de 2026 e 2027, constarão da pertinente Lei de Orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, contudo deverá ser observada a garantia do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

8.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO

10.1. O preço total a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução do objeto especificado na Cláusula I deste Instrumento, é de R\$ _____ (_____).

10.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10.3. O preço proposto pelos serviços somente será passível de reajuste decorrido um ano da contratação, tomando-se então como base os índices estabelecidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, fornecido pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística – IBGE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento da contraprestação devida dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega, na Tesouraria do Centro Administrativo Municipal, pela CONTRATADA,



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

até o último dia útil do mês da competência, dos seguintes documentos:

11.1.1 A pertinente nota fiscal, visada pelo Serviço de Fiscalização do Município;

11.2. Tendo sido impostas penalidades à CONTRATADA, em decisão administrativa transitada em julgado, o valor será descontado do pagamento devido.

11.2.1. Em caso de pagamentos mensais, o limite máximo mensal de desconto será de 10% (dez por cento) do valor da nota fiscal, a cada mês, até que se liquide integralmente.

11.3. Em caso de devolução da nota fiscal por alguma irregularidade, o prazo para pagamento recomeçará o respectivo curso a contar da data da reapresentação da nota fiscal, escoimada de vícios, sem qualquer acréscimo a título de juros e/ou correção monetária.

11.4. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a CONTRATADA pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o INPC, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. A multa sancionatória não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei Federal 14.133/2021.

12.3. Multa:

- a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- c) O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

12.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O Município designará o Fiscal de contrato Sr. (a) Catiane da Silva Caetano Dapper., devidamente habilitada a tanto, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização dos serviços.

14.2. A Fiscalização ora referida não eximirá a CONTRATADA de qualquer responsabilidade, seja relativamente aos bens e equipamentos do Município sob sua guarda, seja relativamente a danos sofridos por empregados e/ou prepostos seus, integrantes da Administração Municipal e/ou terceiros.

14.3. A CONTRATADA deverá planejar a correta execução do contrato juntamente com a Fiscalização do MUNICÍPIO, devendo acatar todas e quaisquer determinações da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (ART. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Campo Bom/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Todas as comunicações, relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta protocolada ou fax, na sede dos Contratantes ou no e-mail informado no procedimento licitatório.

18.2. A CONTRATADA informa o e-mail para que o MUNICÍPIO realize intimações, notificações e comunicações sobre a execução contratual, devendo a CONTRATADA manter o mesmo devidamente atualizado.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

GIOVANI BATISTA FELTES

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA

Fernando Luis Giroto Battirola
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RS 135.966

XXX

Fiscal de Contrato
Matricula: xxxx



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, a negativa de idoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o Poder Público.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
DECLARAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro, **que a** proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

DECLARA, que não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolaram a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme § 2º, Art. 4º da Lei 14.133/2021.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, ainda, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Campo Bom

Av. Independência, 800 - Centro – Campo Bom - RS

Referente: Licitação Modalidade Pregão Nº. ____/____, Abertura ____ de ____ de ____ às ____ h ____ m.

Proponente:

a) Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ E-mail _____

d) CNPJ: _____

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para fornecimento de:

_____.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	bola de basquete. confeccionada em laminado externo de borracha - bola de basquete. confeccionada em laminado externo de borracha, vulcanizada, não ha gomos, com camara de ar feita atraves de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na camara de ar, recebendo um tratamento termico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removivel. peso entre 600-650 g e circunferencia entre 75-78 cm	un	353		
2	bola de medicinebola - Fabricada com material emborrachado e texturizado, com circunferência entre 41-44 cm, pesando 2Kg, com miolo removível e lubrificado.	un	4		
3	bomba com bico, para inflar bolas, confeccionada em material plástico, com sistema de dupla ação (double)	un	31		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	action), com mangueira, e 02 agulhas, sendo uma acoplada no cabo.				
4	Pratos Plásticos/chapéu chinês: Pratos plásticos para demarcação no futebol medindo no mínimo 15cm de diâmetro com abertura do centro, confeccionado em plástico poliestireno, em cores diversas.	un	200		
5	kimonos de judo - de sarja com serigrafia colorida nas costas, composto de casaco fabricado em 100% algodão, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² , gola revestida em sarja, com enchimento de material não absorvente de água, e calça com tecido 100%, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² . Tanto o casaco como a calça deverão ser bem reforçados e o conjunto deve vir acompanhado por faixa branca simples, tecido de sarja, quatro costuras, para fechamento do casaco. Tamanhos: Tam. M2: 15unid. - cor azul;	un	15		
6	kimonos de judo - de sarja com serigrafia colorida nas costas, composto de casaco fabricado em 100% algodão, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² , gola revestida em sarja, com enchimento de material não absorvente de água, e calça com tecido 100%, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² . tanto o casaco como a calça deverão ser bem reforçados e o conjunto deve vir acompanhado por faixa branca simples, tecido de sarja, quatro costuras, para fechamento do casaco. tam m3	un	40		
7	kimonos de judo - kimonos de judo: de sarja com serigrafia colorida nas costas, composto de casaco fabricado em 100% algodão, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² , gola revestida em sarja, com enchimento de material não absorvente de água, e calça com tecido 100%, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m ² . tanto o casaco como a calça deverão ser bem reforçados e o conjunto deve vir acompanhado por faixa branca simples, tecido de sarja, quatro costuras, para fechamento do casaco. Tam. A0: 35 unid. - 18 cor azul + 17 cor branca; Tam. A1: 25 unid. - 13 cor branco + 17 cor azul; Tam. A2: 20 unid. - 15 cor azul + 10 cor branca Tam. A3: 05 unid. - cor azul	un	105		
8	tatames para judo - conjunto de placas de EVA dupla face, bicolor, medindo 1m x 1m, com espessura de 40mm, corte de encaixe perfeito, com excelente absorção de impacto, com película siliconizada texturizada.	un	150		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

9	bola de futebol: confeccionada em laminado externo de PU com 6 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2,0 mm a 3,8 mm, com camara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de aneis, forro com enrolamento de fios sinteticos na camara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450 g e circunferencia entre 68-70 cm.	un	38		
10	bola de futsal peso entre 350-380g - circunferencia entre 55-58cm, 14 gomos, laminada em PU, camara 6D, forro termofixo, camada interna de Neogel, miolo com cápsula SIS, dupla colagem	un	345		
11	bola de futsal: peso entre 300-330 g, circunferência entre 52-55 cm, 14 gomos, laminada em PU, câmara 6D, forro termofixo, camada interna de Neogel, miolo com cápsula SIS, dupla colagem.	un	38		
12	bola de futsal: peso entre 410-430g, circunferência entre 62,5-63,5cm, 14 gomos, laminada em PU, camara 6D, forro termofixo, camada interna de Neogel, miolo com capsula SIS, dupla colagem.	un	28		
13	escada para treinamento de agilidade e coordenação motora - confeccionada em nylon e polipropileno, com 450 cm de altura e 47 cm de largura, com 10 degraus. peso aproximado 1,2 kg.	un	4		
14	Bola de Handebol H2. Revestida em PU, câmara em látex com laminação têxtil. Miolo removível e lubrificado, com acabamento texturizado, com cerca de 54cm de circunferência e peso variando entre 325 e 375gramas, que seja aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol. Bola aprovada pela Federação Gaúcha de Handebol para jogos Oficiais do Campeonato Estadual de Handebol	un	90		
15	barreira de salto - altura ajustável: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm. portatil; material: PVC. largura aproximada de 48 cm.	un	20		
16	bola de volei de quadra peso entre 260- 280grs - confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados	un	474		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm. Produzida no Brasil. Certificado de oficialização da Liga Nacional de Voleibol, ou de qualquer federação estadual filiada a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)				
17	cones pequenos medindo 21cm de altura confeccionado em plástico poliestireno, cores diversas	un	210		
18	estacas de agilidade - possui aproximadamente 1,60 metros de altura produzido em polietileno e PVC rígido haste desmontável em duas partes e a base deve ser removível.	un	48		
19	bola de pilates - aproximadamente com 65 cm de diâmetro e suporta o peso em torno de 300 kg, com válvula, em material pvc seguro e resistente, acompanha bomba de ar/inflador.	un	6		
20	pelota de couro para lançamentos 250 g aferida. Feita de couro natural legítimo. Peso de 250 g e diâmetro aproximado de 6,5 cm.	un	22		
21	bastão de atletismo - para revezamento, feito de liga de alumínio de alta qualidade, comprimento do bastão de 30cm, diâmetro de 3,8 cm, com peso aproximado de 60 gramas, cores variadas.	un	10		
22	slackline - slackline - 1 fita flat de poliéster com trama plana de 15 metros de comprimento, com loop dobrado e reforçado na ponta. tensão máxima 3 t. 1 catraca em aço inoxidável, com trava de segurança, e fita de 2 metros com loop dobrado e reforçado na ponta.	un	3		
23	bola de handebol h1 - revestida em pu, câmara em latex com laminação textil. miolo removível e lubrificado, com acabamento texturizado, com cerca de 50cm de circunferência e peso de 330 gramas, que seja aprovada pela confederação brasileira de handebol	un	263		
24	rede de basquete (par) fabricada em fio seda de 4 mm e em malha 7 x 7 cm, com medidas oficiais.	un	14		
25	colchonete em espuma 100 x 60 x 3cm, composto na sua parte interna de espuma de poliuretano, recoberto por bagum impermeável, antiácido e antialérgico. Produto selado, sem zíper. Densidade: 23.	un	20		
26	jogo de xadrez gigante, com peças de poliestireno de alto impacto - com base emborrachada e tabuleiro em couro sintético, medindo 2,75 x 2,75 m. cores sortidas	un	2		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	ais: 90 x 45 x 80cm (c x l x a) 45,5x31,5x83 cm,				
27	mini aero hockey com estrutura produzida em MDF laterais pintadas com primer preto com brilho e secagem em UV, tampo de MDF 6 mm com pintura branca com secagem UV. acompanha 01 kit.	un	1		
28	tabuleiro para xadrez gigante em couro sintético medindo 2,75 x 2,75 m. Não acompanha peças	un	1		
29	calça de capoeira Abadá, confeccionada em malha colegial com gramatura entre 250 a 310 g/m², com logo. tamanho P,M e G	un	60		
30	bambolê para atividades diversas de PVC reforçado, com 65cm de diâmetro.	un	56		
31	corda multifilamento trançado triplo, 12 mm preta e amarela	m	130		
32	rede de vôlei para jogos profissionais com duas faixas em algodão. fio 2,5 mm em seda, com malha 10 x 10 cm sem nó e proteção UV. dimensões: 1,00 x 10,00 m (altura x comprimento)	un	8		
33	rede de futsal (par) fabricada com matéria-prima 100% virgem com tratamento ultravioleta (UV). confeccionada em fios de seda 4 mm, malha 12 x 12 cm. Medidas: altura 2,10 m / comprimento 3,20 m / fundo superior 0,60 m / fundo inferior 1,00 m.	un	8		
34	óculos de natação, corpo inteiro em PVC flex de fácil adaptação, lentes com antiembaçante, área de vedação G, com campo de visão frontal/lateral, lentes 100% policarbonato, ventosa 100% borracha termoplástica e tiras 100% silicone. Cores sortidas	un	100		
35	kit badminton com duas raquetes de aço, três petecas e bolsa para transporte	un	20		
36	touca de natação tamanho G e GG, composição 85% poliamida - 15% elastano e elástico nas pontas favorecendo a fixação à cabeça e maior durabilidade e firmeza. cor preta.	un	100		
37	kit tênis de mesa - com duas raquetes, rede retrátil e três bolinhas	un	6		
38	bola de tênis de mesa (plástico abs) com 40mm de diâmetro, pesando cerca de 2,74g, branca ou laranja fosca, sem costura para garantir um salto consistente, classificada 2 estrelas para treino.	un	100		
39	mesa para tênis de mesa 2,74 m de comprimento, 1,525 m de largura e 76 cm de altura, tampo em madeira MDF com 15 mm a 25 mm de espessura, pés de madeira maciça dobráveis, deve ter cor escura e fosca, superfície fosca, cor azul ou verde, com linhas brancas de 2 cm nas bordas e uma linha central de 3 mm para	un	1		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	jogos de duplas, conforme confederação brasileira de tênis de mesa.				
40	mesa de pebolim reforçada de madeira maciça reflorestada de 18 mm de espessura, com pintura em verniz tingido de alto brilho. pés mesclados em MDF na mesma cor da mesa. varões passantes com bonecos de polipropileno nas cores azul e amarelo e com goleiros vermelhos. saída da bolinha estilo bandeja embutida, com marcador de pontos e duas bolas. Medidas da mesa: C x L x A (1,36 x 0,78 x 0,87) m	un	1		
41	calções confeccionados em tecido micro dry especial com tratamento antigermes, costuras reforçadas, elásticos e corda na cintura, na cor preta (para diversas modalidades esportivas) Tamanho dos calções: Tam. 16: 25 unidades Tam. P: 35 unidades Tam. M: 20 unidades Tam. G: 20 unidades	un	100		
42	sacolas para carregar bolas confeccionada em nylon/poliéster, com fechamento por cordão, cor preta, possui uma alça complementar Capacidade Aproximada 8 bolas Futebol de Campo, Futsal ou Voleibol, com dimensões mínimas de 79 cm de altura, 69 cm de largura e 29 cm de profundidade.	un	10		
43	camisetas de atletismo - programa acolher regata confeccionadas em tecido micro dry especial com tratamento antigermes, costuras reforçadas, sublimação com o nome do município e estado na parte da frente e do programa Acolher nas costas, camisetas numeradas na frente ao lado direito e nas costas na parte de cima no centro. Tamanhos: Tam. PP: 10 unidades, Tam. P: 15 unidades, Tam.M: 10 unidades, Tam.G: 05 unidades	un	40		
44	colete duas cores (150 na cor verde limão e 150 na cor laranja neon), confeccionado em tecido poliéster, fechado nas laterais, com impressão do logo do programa acolher na frente logo do município nas costas, tamanho adulto.	un	300		
45	bermudas atletismo. modelo unissex, cor preta, modelo a combinar, confeccionado com principal material poliéster, compressão leve, bem acabados, material elástico na cintura, costuras reforçadas, com tratamento	un	100		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	antigermes. identificação do município no lado direito (perna).				
46	bolsa para fardamentos para transporte de uniformes esportivos, material lona impermeável, com reforço nas alças, nas laterais e no fundo, com fecho na parte superior. dimensões aproximadas 79 cm altura x 69 cm largura x 29 profundidade.	un	5		
47	kimonos de judo de sarja com serigrafia colorida nas costas, composto de casaco fabricado em 100% algodão, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m², gola revestida em sarja, com enchimento de material não absorvente de água, e calça com tecido 100%, tipo sarja, com gramatura acima de 300g/m². tanto o casaco como a calça deverão ser bem reforçados e o conjunto deve vir acompanhado por faixa branca simples, tecido de sarja, quatro costuras, para fechamento do casaco. tam. MO – 10 unidades tam. M1 – 10 unidades	un	20		
48	agasalho esportivo - composto por casaco e calça: tecido de alta durabilidade poliéster dry pesado, com sublimação total digital, logos e nome do projeto em sublimação digital, modelagem masculina. modelo a combinar Casaco: Gola V, com fecho frontal, bolso nas duas laterais, sublimação digital escudo do município na frente e com nome do Projeto bordado nas costas. Calça: cor única, bolso faca nas duas laterais, com escudo em serigrafia aplicado no lado esquerdo. Tam.12: 30 unidades; Tam.14: 30 unidades; Tam.PP: 50 unidades; Tam.P: 50 unidades; Tam.M: 50 unidades; Tam.G: 50 unidades; Tam. GG: 40 unidades	un	300		
49	bola de futsal: peso aproximado entre 400-440g circunferencia entre 62-64cm, 14 gomos, laminada em PU, camara 6D, forro termofixo, camada interna de neogel, miolo com capsula sis, dupla colagem.	un	20		
50	bloco de partida atletismo armação rígida de alumínio com apoios de aluminio revestidos de borracha. apropriado para todas as pistas. ajuste de distância dos apoios. dimensões aproximadas da barra central 64 x 7 cm, pesando aproximadamente 2,9kg e os pedais 15 cm de altura. possui 14 posições de distância na barra central.	un	5		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

51	sapatilhas de atletismo para meio-fundo e fundo. solado em nylon flexível. cabedal em trama sintética de alta resistência. entressola de espuma para absorção de impacto. acompanha chave, bolsa e pregos.	un	24		
52	bola de handebol h1 revestida em pu câmara em látex com laminação textil. miolo removível e lubrificado, com acabamento texturizado, com cerca de 50 cm de circunferência e peso de 330 gramas, que seja aprovada pela confederação brasileira de handebol. bola aprovada pela federação gaúcha de handebol para jogos oficiais do campeonato estadual de handebol.	un	20		
53	kit de bocha paralímpica contendo 6 bolas azuis, 6 bolas vermelhas e 1 bola branca, com bolsa para transporte.	un	2		
54	meião para futebol produzido em algodão atalhado cor preto.	un	100		
55	rede para mini vôlei, com uma faixa sintética fio 1,5 mm em seda e malha 14 x 14 cm sem nó. dimensões: 1,00 x 5,00 m (altura x comprimento).	un	10		
56	espaguete produzido em polietileno expandido e maciço. Medindo 1,65m de comprimento e 6,5cm de diâmetro	un	100		
57	prancha flutuadora fabricada em etileno vinil acetato, com dimensões aproximadas de 38 x 29cm diversas cores	un	50		
58	kit números colorido e submersível (que afundam), peças com no mínimo 10 cm de altura, 7 cm de largura e 1 mm de espessura, cores variadas	un	2		
59	kit alfabeto colorido e submersível (que afundam), peças com no mínimo 10 cm de altura, 7 cm de largura e 1 mm de espessura, cores variadas	un	6		
60	jogos para piscina kit animais coloridos e submersíveis (que afundam), peças com no mínimo 10 cm de altura, 7 cm de largura e 1 mm de espessura, cores variadas	un	1		
61	tapete flutuante para natação, feito de borracha de EVA impermeável com medidas altura 100 cm x largura 100 cm x 3 cm de espessura, com furos nos 4 cantos do tapete de 6 cm, nas cores vermelha e amarela	un	2		
62	bola oficial de futebol sete: a bola deve seguir o tamanho e peso oficiais, com peso entre 420 e 450 gramas e diâmetro entre 66 e 69 cm; de acordo com os padrões do futebol 7 profissional. revestimento externo de poliuretano. a bola deve ser uma marca de um campeonato estadual de futebol de campo de uma federação que tenha pelo menos uma equipe na série A do campeonato brasileiro. estrutura com gomos termo fundidos ou costurados.	un	6		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

63	bola oficial de volei de areia : tamanho oficial, circunferência: 66-68 cm e peso entre 260 e 280 gramas com composição de material sintético com nylon reciclado. selo de aprovação da FIVB (federacao internacional de voleibol). estrutura com paineis termo fundidos (sem costura aparente) ou costurados com tecnologia de selagem	un	4		
64	bola de volei de areia: tamanho oficial, circunferencia: 66-68 cm e peso entre 260 e 280 gramas com composição de material sintético com nylon reciclado. selo de aprovação da FIVB (federação internacional de voleibol) semelhante da bola (cor e modelo) utilizada no campeonato brasileiro ou no campeonato mundial. estrutura composta por paineis termo fundidos (sem costuras aparentes) ou sistema de costura com selagem reforçada.	un	6		
65	bola oficial de basquete 3x3: bola de basquete com tamanho oficial, peso entre 570 e 580 gramas, circunferência entre 72 e 74 centímetros. a bola deve ser produzida em PU sendo primordial a maciez e a aderência. o formato deve ser com 8 gomos com miolo removível. o revestimento deve ser em borracha de alta resistência vulcanizada.	un	4		
66	bola oficial de futevolei: tamanho oficial, circunferência: 68-70 cm e peso entre 410 e 450 gramas com composição de material sintético de alta densidade. a bola deve ser a oficial dos principais torneios e competições mundiais de futevolei, precisa ser impermeável, resistente e durável.estrutura com paineis termofundidos (sem costuras aparentes) ou costurados com tecnologia de selagem reforçada.	un	4		
67	antena oficial para rede de voleibol (par) material em fibra de vidro, altura: 1m e 80cm, largura: 0,10mm de diâmetro, cor: vermelho e branco intercalados, peso: 300g.	par	3		
68	rede de volei profissional com 4 faixas de pvc medindo 10 metros de comprimento por 1,00 metro de altura; com fio com espessura 4mm, com tratamento anti-uv (contra as ações do tempo); malha (distância entre nós): 10 cm; a rede deve ter 4 faixas de pvc impermeáveis na cor branca; suporte para a colocação de antenas. os fios guias superiores e inferiores devem ser em cordas de espessura mínima de 12mm. produto deve suportar uso frequente em ambientes internos e externos, com resistência ao impacto da bola, tração e intempéries. deve ser desenvolvida para uso contínuo em	un	5		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	treinamentos e competições, mantendo integridade estrutural e estética por período prolongado.				
69	par de redes de futebol de salão: rede de polietileno de alta densidade, fio 8mm, malha 12cm x 12cm, material com tratamento uv na cor branca, a rede deve ter as seguintes dimensões: 3,20m de largura, 2,1m de altura e 0,4m de recuo. bordas com reforço perimetral e corda superior ou fita de fixação reforçada, permitindo instalação segura na trave. compatível com sistemas de ganchos, cordas ou suportes padrão de traves de futsal, permitindo fácil instalação e remoção. produto deve suportar uso frequente em ambientes internos ou cobertos, com alta resistência ao impacto, tração e deformações.	un	3		
70	par de redes de futebol sete: rede de polietileno de alta densidade, fio 8mm, malha 15cm x 15cm, material com tratamento UV na cor branca, a rede deve ter as seguintes dimensões: 6,20m de largura, 2,3m de altura e 1m de recuo. bordas com reforço perimetral e corda superior ou fita de fixação reforçada, permitindo instalação segura na trave. compatível com sistemas de ganchos, cordas ou suportes padrão de traves, permitindo fácil instalação e remoção. produto deve suportar uso frequente em ambientes internos ou cobertos, com alta resistência ao impacto, tração e deformações.	un	5		
71	par de redes de futebol campo: rede de polietileno de alta densidade, fio 8mm, malha 15cm x 15cm, material com tratamento UV na cor branca, a rede deve ter as seguintes dimensões: 7,50m de largura, 2,5m de altura e 2m de recuo. bordas com reforço perimetral e corda superior ou fita de fixação reforçada, permitindo instalação segura na trave. compatível com sistemas de ganchos, cordas ou suportes padrão de traves, permitindo fácil instalação e remoção. produto deve suportar uso frequente em ambientes internos ou cobertos, com alta resistência ao impacto, tração e deformações	un	3		
72	Placar de mesa em plástico PVC com numeração em cor fluorescente, desenvolvido para contagem de pontuação em competições esportivas. Com marcação de até 31 pontos e 7 sets, deve ser resistente a utilização em ambientes abertos. Estrutura: Confeccionado em material resistente (PVC rígido, plástico de alta resistência, metal com pintura eletrostática ou material equivalente), com base firme e	un	3		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	estável para apoio sobre mesas. Características mínimas: • Sistema de marcação: Placas ou lâminas numeradas, com sistema de viragem manual (flip), permitindo fácil visualização e alteração rápida da pontuação. • Numeração: Dígitos grandes, legíveis e em cores contrastantes (ex.: fundo escuro com números claros ou vice-versa), permitindo visualização a média distância. Capacidade de pontuação: • Marcação de pontos com contagem mínima de 0 a 31 pontos por equipe/jogador; • Indicação de sets ou períodos (quando aplicável), com contagem mínima de até 7 sets ou equivalente. • Identificação de equipes: Indicação de lado A e lado B ou Equipe 1 e Equipe 2, facilitando a identificação durante a partida. Portabilidade: Estrutura dobrável ou compacta, facilitando transporte e armazenamento. Fixação das placas: Sistema com argolas, espirais metálicas ou pinos resistentes que permitam movimentação frequente sem danos. Dimensões aproximadas: Tamanho suficiente para boa visibilidade em ambientes esportivos (aproximadamente entre 35 cm e 50 cm de largura e 20 cm a 30 cm de altura quando aberto). Acabamento: Cantos arredondados e superfície com bom acabamento, sem rebarbas, garantindo segurança no manuseio. Durabilidade: Desenvolvido para uso frequente em competições e treinamentos, com resistência ao manuseio constante e ao transporte.				
73	caneleira profissional emborrachada 2 kg - Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor	par	4		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	fixação nos exercícios, peso de 2Kg. Características mínimas das caneleiras: • Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$. • Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin, PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização. • Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso. • Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos. • Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulagem segura em diferentes circunferências de perna. • Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno. • Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado. • Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração e ao uso frequente em ambientes internos e externos. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade e ao suor. • Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso.				
74	caneleira profissional emborrachada 3 kg - Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 3Kg. Características mínimas das caneleiras	par	4		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	• Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$. • Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin, PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização. • Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso. • Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos. • Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulagem segura em diferentes circunferências de perna. • Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno. • Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado. • Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração e ao uso frequente em ambientes internos e externos. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade e ao suor. • Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso.				
75	caneleira profissional emborrachada 4 kg - Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 4Kg. Características mínimas das caneleiras • Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$.	un	4		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	• Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin, PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização. • Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso. • Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos. • Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulação segura em diferentes circunferências de perna. • Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno. • Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado. • Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração e ao uso frequente em ambientes internos e externos. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade e ao suor. • Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso				
76	caneleira profissional emborrachada 5 kg - Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 5Kg. Características mínimas das caneleiras • Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$. • Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin,	un	4		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização. • Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso. • Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos. • Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulagem segura em diferentes circunferências de perna. • Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno. • Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado. • Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração e ao uso frequente em ambientes internos e externos. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade e ao suor. • Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso				
77	caneleiras profissional emborrachada 6 kg - Par de caneleiras feitas em material emborrachado ou em nylon resistente, com velcro reforçado para melhor fixação nos exercícios, peso de 6Kg. Características mínimas das caneleiras • Peso individual: com tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$. • Composição externa: Revestimento confeccionado em material sintético resistente (courvin, PVC reforçado, nylon de alta resistência ou equivalente), com acabamento reforçado e de fácil higienização.	un	4		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	• Enchimento: Preenchimento com material granulado ou sólido de alta densidade (areia tratada, microesferas metálicas ou material equivalente), distribuído de forma uniforme para garantir equilíbrio e conforto durante o uso. • Formato: Anatômico, com boa adaptação ao tornozelo/perna, evitando deslocamentos durante os movimentos. • Sistema de fechamento: Fecho ajustável por velcro de alta aderência, com cinta resistente que permita regulagem segura em diferentes circunferências de perna. • Costuras e acabamento: Costuras reforçadas, com dupla ou tripla linha, garantindo resistência ao uso contínuo e evitando vazamento do material interno. • Conforto: Superfície interna com toque macio ou acolchoado, proporcionando conforto durante o uso prolongado. • Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração e ao uso frequente em ambientes internos e externos. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade e ao suor. • Cor: Preferencialmente em cores escuras ou neutras, podendo variar conforme disponibilidade, desde que não comprometa a identificação do peso				
78	disco de equilíbrio inflável: em látex resistente, superfície antiderrapante, pino para regulagem de ar, resistência para pessoas de até 120kg, 35cm de diâmetro, com bomba para enchimento. disco inflável de equilíbrio, indicado para uso individual em exercícios funcionais, fisioterapia e treinamento esportivo. Características mínimas: • Tipo: Disco inflável de equilíbrio, indicado para uso individual em exercícios funcionais, fisioterapia e treinamento esportivo. • Material: Confeccionado em PVC de alta resistência ou material sintético equivalente, atóxico, livre de substâncias nocivas e com boa durabilidade.	un	3		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	• Estrutura: Corpo inflável com parede reforçada, resistente a deformações, rasgos e uso contínuo. • Superfície: Um lado com textura em relevo (pontilhado ou similar) para estímulo sensorial e melhor aderência; Outro lado com superfície levemente antiderrapante, garantindo estabilidade durante os exercícios. • Diâmetro: Aproximadamente entre 32 cm e 36 cm. • Altura (inflado): Aproximadamente entre 5 cm e 8 cm, com variação conforme o nível de inflagem. • Capacidade de carga: Suportar no mínimo 120 kg de peso corporal. • Sistema de inflagem: Válvula resistente, com vedação eficiente, compatível com bombas manuais ou automáticas de uso esportivo. • Ajuste de pressão: Permitir regulagem do nível de inflagem para variação da intensidade dos exercícios. • Estabilidade e segurança: Base com boa aderência ao solo, evitando deslizamentos durante o uso. • Higienização: Material de fácil limpeza, resistente à umidade, suor e produtos de higienização. • Durabilidade: Desenvolvido para uso frequente, mantendo integridade estrutural mesmo sob cargas repetidas. • Cor: Livre, preferencialmente em cores vivas ou neutras, sem interferência na funcionalidade.				
79	anel de pilates com 38cm de diâmetro, produzido com cinta metálica de alta resistência, revestido com tubo plástico e dupla pegada de EVA, proporcionando segurança e conforto na execução dos exercícios. Características mínimas: • Estrutura: Aro circular confeccionado em fibra de vidro, aço com revestimento ou material	un	3		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	composto de alta resistência, garantindo flexibilidade controlada e resistência à deformação. • Revestimento externo: Camada protetora em material emborrachado, PVC ou espuma de alta densidade, proporcionando conforto ao contato com o corpo e evitando escorregamentos. • Empunhaduras: Duas pegadas laterais opostas, ergonômicas e acolchoadas, confeccionadas em espuma de alta densidade ou material equivalente, que ofereçam conforto, firmeza e segurança durante o uso. • Diâmetro: Aproximadamente entre 35 cm e 40 cm. • Resistência: Nível de resistência médio, adequado para exercícios de membros superiores e inferiores, mantendo retorno elástico e estabilidade durante a compressão. • Capacidade de carga: Estrutura resistente ao uso contínuo, suportando pressão repetida sem deformação permanente. • Acabamento: Superfícies lisas, sem rebarbas ou partes cortantes, garantindo segurança no manuseio. • Durabilidade: Desenvolvido para uso frequente, com alta resistência ao desgaste, suor e umidade. • Higienização: Material de fácil limpeza, compatível com produtos de higienização de uso esportivo. Cor: Livre, podendo variar conforme disponibilidade, sem prejuízo da funcionalidade.				
80	kit treino extensor elastico - Feita em material: 100% Látex, Comprimento: 1,20 m, O conjunto de elásticos extensores possui 11 peças incluindo: 5 Tube Bands; 2 alças almofadadas, 1 âncora de porta; 2 tiras de tornozelo; 1 bolsa de transporte. Características mínimas da composição do kit: • Conjunto de no mínimo 5 elásticos (tubos ou faixas) com diferentes níveis de resistência (leve, médio, forte ou equivalente), permitindo variação de	un	3		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

intensidade dos exercícios; • 2 pegadores (handles) ergonômicos e acolchoados; • 2 tornoeleiras/fitas de ancoragem ajustáveis; • 1 acessório de ancoragem para porta ou ponto fixo; • 1 bolsa ou estojo para transporte e armazenamento. • Material dos elásticos: Confeccionados em látex natural, TPE ou material sintético de alta elasticidade, com alta resistência à tração e boa recuperação elástica, evitando deformações permanentes. • Revestimento (quando aplicável): Elásticos tubulares com capa protetora em tecido ou material sintético, aumentando a durabilidade e a segurança durante o uso. • Comprimento: Elásticos com comprimento aproximado entre 1,0 m e 1,5 m (sem estiramento), permitindo ampla variedade de exercícios. • Resistência: Níveis progressivos de carga, adequados para iniciantes até usuários avançados, com identificação visual (cores ou marcação) para diferenciação das resistências. • Fixações e conexões: • Mosquetões metálicos ou conectores reforçados em material de alta resistência; • Costuras reforçadas nas alças e tornoeleiras; • Sistema de engate seguro e de fácil montagem. • Empunhaduras: Pegadores anatômicos com revestimento em espuma de alta densidade ou material equivalente, proporcionando conforto e firmeza. • Tornoeleiras: Ajustáveis, com fecho em				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	velcro de alta aderência e acolchoamento interno para maior conforto e segurança. Segurança: Produto deve suportar uso contínuo e cargas repetidas sem rompimento, garantindo segurança ao usuário. Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, à tração, ao suor e à umidade, adequado para uso frequente em ambientes internos e externos. Higienização: Materiais de fácil limpeza e manutenção. Cor: Variável conforme o nível de resistência, sem prejuízo da funcionalidade.				
81	kit mini band Kit com cinco faixas elásticas de látex ou borracha termoplástica em diferentes densidades e cores. Leve: 0,3mm a 0,5mm de espessura, Média: 0,5mm a 0,7mm de espessura, Forte: 0,8mm a 0,9mm de espessura, Extra Forte: 1,0mm a 1,2mm de espessura. Características mínimas da composição do kit: • Conjunto com no mínimo 5 faixas elásticas (mini bands) em formato circular contínuo, com diferentes níveis de resistência (leve, médio, forte, extra forte ou equivalente); • Identificação visual dos níveis de resistência por cores distintas ou marcação equivalente. • Material: Confeccionadas em látex natural, TPE ou material sintético de alta elasticidade, com elevada resistência à tração e excelente recuperação elástica, evitando deformação permanente. • Formato: Faixas em circuito fechado (sem emendas), garantindo maior resistência e segurança durante o uso. Dimensões aproximadas: • Comprimento (circunferência): entre 50 cm e 65 cm; • Largura: 5 cm; • Espessura: variável conforme o nível de resistência. Níveis de resistência: Progressivos, adequados para diferentes níveis de condicionamento físico, desde	kit	10		



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

iniciantes até avançados. Acabamento: Superfície uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições, proporcionando conforto e segurança no contato com a pele. Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, ao estiramento repetido, ao suor e à umidade, mantendo a elasticidade e integridade estrutural por longo período. Segurança: Produto deve suportar uso contínuo sem risco de rompimento em condições normais de utilização. Higienização: Material de fácil limpeza, compatível com produtos de higienização de uso esportivo. Acondicionamento: Preferencialmente acompanhado de bolsa ou embalagem para armazenamento e transporte. Cor: Variável conforme o nível de resistência, sem prejuízo da funcionalidade.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1** - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas do contrato em anexo;
- 2** - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3** - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.
- 4** – Indicação do representante legal que assinará o Contrato;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e Data. _____

Nome, Assinatura e Carimbo da Empresa.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LGPD

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA** que seus empregados estão capacitados e/ou firmaram termo de responsabilidade de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII DA CF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA LICITANTE

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

_____, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual/ Municipal sob o nº _____, com sede na _____, Bairro _____, CEP _____, neste ato representado pelo (a) Sr (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____ DECLARA que:

a. Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 05% (cinco por cento) do capital social que seja funcionário público ou dirigente de órgão ou entidade contratante, ou o responsável pela licitação;

b. Não possuir como proprietário ou sócio, pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de funcionários públicos ou dirigentes de órgão ou entidade contratante, ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa